Obras Publicas

ANNO LI. NUMERO 223 — QUARTA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 28 de setembro.

D. Frei Vital, bispo da diocése de Olinda, acaba de dirigir uma pastoral aos fieis de sua diocése, na qual, depois de tocar muito rapidamente na sua amnistia, communica-lhes sua proxima viagem á Roma, onde irá entender-se com o Santo Padre.

VERSAILLES, 27 de setembro.

Em uma ultima reunião do conselho de ministros foi discutida a questão das proximas eleições. Os debates foram animadissimos, em vista das declarações feitas pelos membros do gabinete que são partidarios da eleição por escrutinio de lista. Ao sahirem, porem, da conferencia todos os ministros estavam accordes em proceder-se á eleição por escrutinio de districto (ARRONDISSEMENT), tendo sido o Sr. Dufaure encarregado de redigir nesse sentido o projecto de lei que deve ser apresentado á Assembléa Nacional na proxima continuação dos trabalhos parlamentares.

Essa discussão, havida no conselho de ministros, provocará debates calorosissimos no seio da Assembléa Nacional, onde a maioria dos membros é favoravel ao voto por escrutinio de lista, voto que foi mesmo adoptado pela Commissão dos Trinta.

Affirma-se que o Sr. Buffet pretende apresentar esse assumpto como questão de gabinete.

PARIS, 27 de setembro.

Noticias, aqui recebidas de diversas fontes, relativas á revolução na Herzegovina, nada de novo dizem.

Continuam as hostilidades; tendo, em diversos pontos, os facciosos sido batidos, sendo de pouca importancia as victorias alcançadas pelas tropas ottomanas nesses recontros.

ROMA, 27 de setembro.

Uma nota official, publicada pelo Vaticano, repelle algumas accusações feitas acerca da nomeação de monsenhor Simeoni, e sustenta que a Santa Sé só confirmou a nomeação desse prelado para nuncio apostolico em Madrid depois da promessa formal, feita pelo governo hespanhol, de restabelecer proximamente a concordata.

A nota, ao terminar, appella para a lealdade do gabinete de Madrid, provocando-o a cumprir suas promessas.

VIENNA, 28 de setembro.

Um telegramma de Constantinopla annuncia que as negociações entaboladas pelo corpo consular estrangeiro, no proposito de convencer os facciosos da Herzegovina a deporem as armas, abortaram completamente. Os facciosos exigem que o governo ottomano decrete innumeras reformas na administração, e que a execução dessas reformas seja garantida pelas grandes potencias.

O governo de Constantinopla enviou uma nota á Seroer-Pachá, declarando que de forma alguma accéde ás propostas dos facciosos, em quanto elles se não submetterem.

MADRID, 27 de setembro.

Annuncia-se que o rei D. Affonso deixará, no correr do mez proximo, a capital, afim de transferir-se para o meio do exercito que opéra contra os carlistas.

COMMERCIAES

PARIS, 27 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 25 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 21 centimos por £.

LONDRES, 27 de setembro.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/8.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de sabbado; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 27 de setembro.

Mercado de algodão quasi nullo, e os preços nominaes; venderam-se hoje 800 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAVRE, 27 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 94, dito dito de Sorocaba a 87 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 27 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 15 centimos a 25 francos e 19 centimos por £.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 27 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 39 PFENNIGE por libra.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

NOVA YORK, 27 de setembro.

Cambio sobre Londres 4-80 1/2.

Preço do ouro 116 3/4.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR-CARGOES de 20 1/4 a 20 1/2, e o GOOD-CARGOES de 20 3/4 a 21 CENTS por libra; e o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/2 a 20 3/4 CENTS por libra.

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 17,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 28 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 3/4 d. bancario.

Cambio sobre Paris 345 réis por franco.

Mercado de café calmo; o de primeira qualidade bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 28 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 7/8 a 28 d. particular.

Cambio sobre Paris 347 réis por franco.

Assucar mascavado bom de 1$800 a 1$950, e o dito dito ordinario de 1$000 a 1$100 pelos 15 kilogrs.

PARA', 28 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 348 réis por franco.

Cacáo de 460 a 500 réis pelo kilogr.

Borracha fina de 1$400 a 1$450 pelo kilogr.

INSTRUCCÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO X

MACHINAS A VAPOR

Invenção das machinas a vapor. —As machinas a vapor são sem duvida nenhuma a mais importante das applicações que das sciencias physicas tem sido feitas á industria.

Baseadas sobre a força elastica consideravel que toma o vapor d'agua em uma temperatura elevada, como vimos no Cap. VII deste livro, e sobre a condensação desse mesmo vapor pelo resfriamento, como vimos tambem no Cap. VIII, as machinas a vapor crearam, sob um pequeno volume e com pequena despeza, grandes, consideraveis forças motrizes.

Empregadas a principio no esgotamento das minas, pouco a pouco foram ellas penetrando nas officinas e fabricas para substituirem o trabalho do homem e dos animaes, até que foram applicadas aos navios e carros, para faze los andar.

A propria importancia das machinas a vapor deu azo a muitas discussões e escriptos, tendo por alvo conhecer o seu inventor ou antes inventores, pois que foi somente mediante os esforços successivos de diversos homens de genio que essas machinas chegaram á simplicidade e precisão que hoje teem.

Para chegar a origem das machinas a vapor remontou-se até Heron, inventor da fonte que tem o seu nome e de que fallamos no Cap. III do Liv. III, o qual com effeito imaginara, ha cerca de dous mil annos, um torniquete a vapor, conhecido pelo nome de *éolipylo*, inteiramente analogo ao torniquete hydraulico de que nos occupamos no Cap. I do Liv. II.

Depois citou-se os nomes de Salomão de Caus e Dilppois, e logo após o do marquez de Worcester, da illustre casa de Sommerset.

Mas a invenção de Salomão de Caus, em 1615, e a do marquez de Worcester, em 1663, não passou de apparelhos nos quaes a agua aquecida em vasos fechados, achando-se comprimida pelo seu proprio vapor, era impellida por um tubo pelo qual se elevava; o que aliás não tinha nenhuma relação com as machinas conhecidas hoje pelo nome de *machinas a vapor*.

Foi Denis Papin, medico, nascido em Blois em 1617, e á quem é devido o apparelho de que nos occupamos no Cap. VII deste livro, quem, pela vez primeira, fez subir um embolo em um cylindro vertical, fechado na base e aberto na parte superior, por meio da força elastica do vapor, e que depois o fez descer condensando esse mesmo vapor pelo resfriamento; de sorte que o embolo, que descia pelo effeito da pressão atmospherica, achava-se assim animado de um movimento alternativo no cylindro, o que é ainda o principio de todas as nossas machinas a vapor.

Papin, que era francez, mas que tambem era protestante, por força da revogação do edicto de Nantes, vio-se obrigado a fugir da sua patria, e, pois, foi na Allemanha, nos *Actos de Leipzig*, que elle deu, em 1690, a descripção e aos desenhos de sua machina, e que fez alli mesmo construir um modelo bastante grande para fazer andar um batel por meio de rodas.

Nesse modelo havia agua no fundo do cylindro. Collocando um fogão debaixo desse cylindro a agua se vaporisava e a tensão do vapor obrigava o embolo a subir; depois, quando elle se achava no ponto mais elevado do seu curso, retirava se o fogão; e o cylindro se resfriava, o vapor se condensava e o embolo descia. Era isso muito lento e imperfeito; mas foi inquestionavelmente o principio da actual machina a vapor.

Em 1705, quinze annos depois da publicação da primeira memoria de Papin, Newcomen e Cawley, um ferrageiro e outro vidraceiro em Darmouth, no Devonshire, construiram uma machina a vapor ou *bomba de fogo*, como chamaram-n'a então, destinada a esgotar as minas e que tinha a maior analogia com a de Papin; mas cuja producção de vapor se fazia separadamente, em uma caldeira collocada abaixo do cylindro que continha o embolo ou pistão.

Além disso, a condensação do vapor se obtinha, não deixando-se de aquecer a caldeira, mas por meio de uma injecção de agua fria que se fazia no cylindro, abaixo do embolo, por meio de uma torneira. Abria-se esta quando o embolo devia descer, e depois da descida tornava-se á fecha la para abrir outra torneira que deixava penetrar o vapor, e assim por diante.

As paredes do cylindro, resfriando-se pela injecção da agua fria, determinavam em parte a condensação do vapor que penetrava logo depois, até que de novo fossem essas mesmas paredes aquecidas; d'ahi resultava uma consideravel perda de vapor, e, por conseguinte, de combustivel.

E' claro, pois, que a esse tempo a machina a vapor era muito imperfeita e demandava grandes modificações, que posteriormente foram realisadas pelo celebre engenheiro Watt, como vamos referir.

Parte de Watt na invenção da machina a vapor. — James Watt, nascido em Grenoch, na Escocia, em 1736, era neto de um professor e filho de um homem pobre.

Ainda criança elle aprendeu nas escolas populares da Escocia tudo quanto lhe foi possivel adquerir em instrucção elementar.

Aos dezeseis annos de idade entrou como aprendiz n'uma fabrica de instrumentos de optica em Glasgow; e, aos dezoito, na fabrica de um constructor de instrumentos de mathematicas, em Londres.

De regresso a Glasgow, Watt, que não era filho de burguez dessa cidade, não póde ser mestre alli; mas tendo os professores da respectiva universidade o privilegio de dispensar na lei a tal respeito, no interior do seu estabelecimento, Watt obteve delles uma officina para dirigir.

Alli, em 1764, Watt, tendo de concertar um modelo da machina de Newcomen, pertencente ao gabinete de physica da universidade, e já tendo estudado as propriedades do vapor da agua, ficou pasmo ante a enorme quantidade de vapor e de agua de condensação que consumia essa machina; e d'ahi foi levado á uma serie de trabalhos e de aperfeiçoamentos que elle executou com admiravel perseverança durante cincoenta annos.

Foi dest'arte que a *machina de Newcomen*, successivamente metamorphoseada em todas as suas partes, transformou-se em realidade na *machina de Watt*.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Melquiades Manoel dos Santos Lima, capitão addido ao 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, e, tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, em officio de 31 de agosto, resolve, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para este municipio, onde tem fixado sua residencia.—Communicou-se ao commandante superior de Olinda.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do tribunal de justiça, declarando que tiveram conveniente destino as duas portarias annexas ao seu officio de 28 de junho.

— Ao barão de Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial, declarando, para fazer constar a SS. MM. II., que em 6 do corrente, effectuou-se o baptisado do menor Pedro, filho legitimo de Marcelino Santiago de Vasconcellos Leitão d'Albuquerque, do qual houveram por bem os mesmos Augustos Senhores ser padrinhos, conferindo para isso procurações bastantes a D. Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes e á esta presidencia.

— Ao presidente de Alagôas, solicitando a expedição de suas ordens, no sentido de ser concedida passagem de ida e volta, da Caxoeira de Paulo Affonso até Piranhas, nos vapores da companhia bahiana, e por conta do ministerio da agricultura, á commissão incumbida dos estudos e mais trabalhos preparatorios para o levantamento da carta geologica do imperio; e bem assim transporte para a respectiva bagagem e instrumentos. —Communicou-se ao chefe da commissão.

— Ao inspector geral do instituto vaccinico, accusando o recebimento de 30 tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao commandante das armas, para fazer constar ao brigadeiro Hygino José Coelho, que deve aguardar a decisão do ministerio da guerra, sobre a deliberação que tomou-se de não reassumir elle, o commando da fortaleza do Brum.

— Ao chefe de policia, dizendo que em vista do máo estado em que se acha a casa que serve de cadeia no termo de Buique, convem que o delegado do termo, procure outra com as necessarias accommodações, submettendo á approvação da presidencia, o contrato de aluguel.

— Ao commandante do presidio de Fernando, declarando que, em vista do aviso do ministerio da guerra, de 28 de agosto, tem permissão para ser acompanhado por sua mulher a esse presidio o sentenciado Miguel dos Anjos Ribeiro de Farias.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que pelo ministerio da justiça foi approvado o acto dessa thesouraria impugnando pelo pagamento da gratificação a que se julgava com direito o bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva, na qualidade de 1º supplente do juiz municipal de Olinda, em exercicio pleno; e que o mesmo bacharel deixou hontem o exercicio daquelle cargo.

— A' mesma, communicando que pelo ministerio da agricultura foi approvado o acto da presidencia mandando transportar ao Pará, 5 immigrantes por conta do mesmo ministerio.

— A' mesma, mandando fornecer ao official do registro geral de hypothecas de Caruarú, ou a quem por elle se mostrar autorisado, os livros de que trata o art. 13 do regulamento hypothecario.— Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— A' mesma, communicando que o ministerio da justiça solicitou do da fazenda fossem pagas aos juizes municipaes de Tacaratú e Floresta, as gratificações complementares de 1:050$, ao 1º, e de 1:000$ ao 2º dos referidos juizes.

— A' mesma, communicando que pelo ministerio da agricultura foi approvado o credito aberto sob responsabilidade da presidencia, de 50:000$, para occorrer ás despezas com o serviço da conservação do porto.—Communicou-se ao engenheiro director.

— A' mesma, communicando que pelo ministerio da justiça solicitou-se do da fazenda, fosse essa thesouraria habilitada com, 1:200$000, sendo 900$, pela verba—*justiça de 1ª instancia*— e .. 300$, pela rubrica—*pessoal e material da policia* —do exercicio passado.

— A' mesma, transmittindo copia do aviso do ministerio da guerra, de 31 de agosto, d'onde se evidencia que o tenente Capitulino Cesar Loureiro, não tem direito á gratificação de 56$000, que despendeu com a sua conducção á villa de S. Bento, onde foi exercer o cargo de delegado de policia.

— A' mesma, mandando adiantar ao almoxarife do hospital militar, capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, 300$, para occorrer ás despezas miúdas á seu cargo durante o exercicio de 1875—1876, devendo opportunamente prestar contas.

— A' mesma, mandando pagar 307$200, proveniente dos vencimentos de 5 coadjuvantes que estiveram addidos a repartição das obras do porto em agosto.—Communicou-se ao engenheiro director.

— A' mesma, transmittindo copia do officio do commandante do presidio de Fernando, de 31 de agosto, ficando assim respondido o dessa inspectoria, n. 272 de 27 de julho.

— A' mesma, transmittindo 10 ordens, sendo 5 do tribunal do thesouro nacional, ns. 144 a 148, 1 do ministerio da guerra, de 26 de agosto e 4 em duplicata, da repartição do ajudante general, ns. 1,145 a 1,148.

— A' mesma, communicando que pelo ministerio da justiça solicitou-se do da fazenda fosse augmentada com 52:368$662, a consignação feita á esta provincia, para as despezas da verba—*justiça de 1ª instancia*—no exercicio passado.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar ao continuo da repartição das obras publicas, Lydio Purpurario Santiago d'Oliveira, a gratificação annual de 200$000, como encarregado do respectivo archivo.

— Ao mesmo, approvando a designação do chefe da 1ª secção da contadoria desse thesouro, Dr. Sidronio Lydio de Oliveira Magalhães, para comparecer á junta, perante a qual deve ter lugar o processo das impreitadas de obras publicas. —Communicou-se ao chefe das obras publicas.

— Ao mesmo, para que remetta copias dos contratos para o rebaixamento da ladeira do engenho *Velho*, na estrada da Victoria, e embarreamento de 750 metros correntes na do norte.

— Ao mesmo, mandando pagar a Silveira e C., os vencimentos das praças da guarda local do Brejo, relativos á 1ª dezena de agosto.—Communicou-se ao commissario.

— Ao director das obras publicas, mandando entregar ao procurador da camara municipal do Recife, as chaves da sala do proprio provincial do Campo das Princezas, em que esteve ultimamente o Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.—Communicou-se á camara municipal.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar o paisano José Rufino de Oliveira Santos.

— Ao mesmo, transmittindo copia do officio do juiz de direito de Garanhuns, em que communica haver o sargento commandante do destacamento, alli existente, extraviado 1 mez de soldo das respectivas praças, afim de que providencie como no caso couber.

— Ao presidente da Associação Commercial Beneficente, transmittindo uma petição do gerente interino da companhia pernambucana, acompanhada de 2 tabellas de preços de passagens e fretes a bordo de seus vapores, afim de que dê seu parecer a respeito.

— Ao gerente da companhia dos trilhos urbanos do Caxangá, recommendando que transite gratuitamente nos carros dessa companhia, até a Pedra Molle o agente arrecadador dos impostos de consumo de gado na freguezia do Poço da Panella, João Manoel de Siqueira.

— Ao estacionario da linha telegraphica do governo, transmittindo copia do aviso do ministerio da agricultura, de 27 de agosto, afim de que informe sobre o assumpto nelle contido.

— Ao juiz de direito de Goyanna, para que informe qual o estado do processo instaurado por occasião de se ter subtrahido outro em que diversos individuos se achavam indiciados em tentativa de morte contra alguns subditos portuguezes alli residentes.

— Ao de Palmares, para que informe qual o estado do processo instaurado por accasião de se evadirem 6 presos da cadeia dessa villa.

— A' camara municipal do Recife, para que reúna no dia 26 do corrente, e sob a presidencia do juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade, o conselho municipal de recurso de qualificação de votantes.—Communicou-se ao juiz.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao thesouro provincial, communicando haver deixado o exercicio do cargo de commissario de policia de Buique, no 1º do corrente, Sebastião Raymundo Caminha.

— Ao promotor publico da Escada, accusando o recebimento do mappa do movimento judiciario dessa promotoria em agosto.

— Ao secretario perpetuo do Instituto Archeologico e Geographico, accusando o recebimento de seu officio em que participa que o instituto resolvera mudar-se da sala do proprio provincial do Campo das Princezas.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que propõe o capitão do porto em officio de hontem, resolve, de conformidade com o art. 5º das instrucções de 18 de fevereiro de 1862, demittir a Gaspar Henrique José dos Reis do lugar de 2º pharoleiro do pharol da barra, e nomear para substitui-lo a Francisco Casimiro Paes Barreto.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas, autorisando a remetter para a côrte, o soldado da companhia de operarios militares Antonio de Menezes Amorim, afim de servir em um dos corpos estacionados no sul.

— Ao chefe de policia, declarando que fica inteirado do exposto no seu officio n. 1,000, de hontem, a que acompanhou outro do delegado do Brejo, em que communica que no districto do Poço, daquelle termo, foram assassinados Vicente Ferreira da Cruz e Joanna de tal, e recommendando que providencie no sentido de serem descobertos e terem a devida punição os autores daquelles crimes, trazendo ao conhecimento da presidencia o resultado das diligencias empregadas para taes fins.

— Ao capitão do porto, approvando a deliberação que tomou de destinar para o serviço da armada o marinheiro do escaler dessa capitania José Antonio Barbosa, em consequencia de se haver ausentado sem licença e praticado desordens na povoação de Beberibe.

— Ao director do arsenal de guerra, autorisando a mandar entregar aos commandantes do 2º e 9º batalhões de infantaria o armamento que se acha nesse arsenal, vindo da côrte no vapor *Pará*, com destino aos referidos batalhões.

— Ao mesmo, mandando fornecer o pedido que faz o commandante do forte do Buraco de uma adiriça para a bandeira do mesmo forte.

— Ao engenheiro Carlos Frederico Hartt, chefe da commissão encarregada do levantamento da carta geologica do imperio, dizendo em resposta ao seu officio de hoje, que se expedio ordem á companhia pernambucana para dar as passagens que pede até Penedo e se officiou á presidencia de Alagôas para fazer transportar a toda commissão, d'alli até Piranhas; outro sim, que se mandou que pelo arsenal de guerra lhe fosse entregues as duas barracas de que precisa.—Deram-se as necessarias ordens.

— Ao inspector geral da instrucção publica, autorisando a justificar as faltas de exercicio escolar dadas pela professora da cadeira da povoação do Rio Doce, Francisca de Assis Carvalho.

— A' junta de alistamento da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, accusando o recebimento de seu officio do corrente, em que expõe os motivos pelos quaes não se reunio nesse dia a junta, diz que no convoque de novo a referida junta, afim de que a lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, não deixe de ter nessa localidade plena execução; outro sim, que caso de estarem o subdelegado e seus supplentes impedidos de fazer parte da junta, devem ser chamadas para esse fim as autoridades policiaes da parochia mais proxima, conforme preceitúa o aviso do ministerio da guerra, de 17 de julho, dirigido á presidencia do Pará.

— Ao presidente da junta de alistamento de Itambé, accusando o recebimento de seu officio de 6 do corrente, diz que convoque novamente a junta, e que empregue todos os meios ao seu alcance, para que a lei n. 2,556 tenha plena execução, fazendo sentir aos chefes de familias, encarregados de fornecer o alistamento das pessoas que lhes pertencerem, as penas em que incorrem, em vista do art. 122 do Reg. n. 5,881, por falta d'esse cumprimento.

Outrosim, que se officie ao chefe de policia, para providenciar no sentido de que os inspectores de quarteirão do distcicto de Panganhá, cumpram as obrigações que lhes impõe o paragrapho unico do art. 14 do citado Reg.— Officiou-se ao Dr. chefe de policia, neste sentido.

— Ao juiz de paz mais votado de Bom Conselho, declarando em resposta a seu officio de 3 do corrente, que a eleição dos deputados á assembléa legislativa provincial, que ha de funccionar no biennio de 1876 a 1877, deve ser feita pelos actuaes eleitores.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do São Francisco, accusando o recebimento do officio de 9 do corrente, em que participa ter o trem que partio da estação de Una, na tarde de 8, demorado 2 horas, na de Timbó-Assu', á espera de uma locomotiva que se requisitou para substituir a de n. 4, que partio a peça de segurança da caixa de fogo, sem haver comtudo consequencia alguma a lastimar-se.

— Ao juiz municipal do termo de Barreiros, declarando ficar sciente de haver no dia 3 do corrente, entrado no gozo da licença que lhe foi concedida.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do chefe de policia, n. 1,009 de 10 do corrente, resolve declarar que o 1º supplente do subdelegado do districto de Tacaité, do termo de Caruarú, chama-se Manoel da Silva Romeu e não Manoel da Silva Souza, como se achava na respectiva proposta, devendo fazer-se novo titulo.— Communicou-se ao chefe de policia.

Officios:

— Ao barão de Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial, transmittindo, em resposta ao seu officio de 28 de junho, as informações por copia, prestadas pelo chefe de policia, e associação Commercial Beneficente, a respeito de Odilon Duarte & Irmãos, cabelleireiros estabelecidos á rua da Imperatriz, nesta capital.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, mandando que faça regressar á esta provincia, o sentenciado Sebastião José de Salles, que tem de ser julgado pelo jury de Agua Preta. — Communicou-se ao chefe de policia.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que foram justificadas as faltas de exercicio dadas pelo juiz municipal de Barreiros, bacharel Aquilino Gomes Porto, a contar de 28 de agosto a 3 do corrente.

— A' mesma, autorisando a contratar o fornecimento dos livros destinados aos trabalhos do sorteio, para o exercito e armada.

— A' mesma, mandando pagar a Guilherme Rodrigo Breckenfeld, coadjuvante de 3ª classe do serviço technico das obras dos portos, 5$000, relativo aos seus vencimentos de 1 a 3 de agosto.— Communicou-se ao director das obras dos portos.

— Ao thesouro provincial, declarando que ficam abonadas as faltas de exercicio do carteiro, Franklin Climaco Pereira de Souza, relativas ao tempo decorrido de 1 de julho a 4 de agosto, anterior á sua aposentadoria.

— Ao mesmo, mandando pagar ao commissario de policia de Panellas, Felix Athanasio de Villa-Nova, 36$000, por elle despendida com a conducção de armamento e fardamento para a respectiva guarda local, e ao de Cimbres, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, 26$000, por elle despendida para o mesmo fim; aos padres João Serapião da Cruz, a sua congrua de coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, correspondente ao semestre de janeiro a junho; ao Revm. Manoel José Pereira de Albuquerque, 83$332, que lhe compete pelo exercicio da coadjuctoria da freguezia de Tracunhâem, durante os mezes de junho a julho; e finalmente, a Fielden Brothers, ... 8:054$260, em que importou o custeio da illuminação publica desta cidade, no mez de julho.

— A Paulo Cavalcante de Albuquerque Wanderley, accusando o recebimento do seu officio de 23 de agosto, em que consulta se deve, na qualidade de juiz municipal, prestar novo juramento, para assumir a presidencia da camara municipal de Limoeiro, e se ha incompatibilidade no exercicio cumulativo de ambos os cargos, diz em resposta que, quanto á primeira duvida no silencio da lei, deve prestar novo juramento e quanto á segunda, ha incompatibilidade de exercicio cumulativo d'aquelles cargos, em vista dos avisos de 5 e 26 de julho, e de 16 de outubro de 1872.

— Ao director da colonia Isabel, mandando providenciar para que sejam transportados para a colonia, os menores Vicente Ferreira Machado e José Maria Machado, filhos legitimos de Maria Accioli Pimentel, viuva de Pedro Candido Machado, mandados admittir ahi, na qualidade de colonos gratuitos, por officio da presidencia, de 2 de agosto findo.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife, declarando que fica approvada a arrematação dos compartimentos do Mercado Publico, segundo os preços constantes da relação annexa a seu officio n. 92, de 11 do corrente.

— A' mesma, concedendo autorisação para despender pela verba —Eventuaes,— a quantia de 2:000$000, afim de occorrer ao pagamento dos empregados da repartição de aferição e mercado publico.

— A' de Olinda, declarando em resposta a seu officio de 2 do corrente, que já tendo ella recebido do ministerio da agricultura, padrões de pesos e medidas do systema metro-decimal, cumpre-lhe utilisar-se delles, procedendo ao serviço da aferição que não julga a presidencia conveniente fazer-se por meio de arrematação.

— A' de S. Bento, accusando a recepção de seu officio de 12 de agosto, com o qual essa camara sujeitou á approvação da presidencia um termo de contrato celebrado com Alvaro José Esteves Braga, para execução de obras complementares do açude da villa, diz que fica approvado o mencionado contrato, devendo a mesma camara addicionar-lhe a clausula de que o contratante com a entrega provisoria do açude, só poderá receber a importancia respectiva, prestando fiança que garanta a responsabilidade que tem pela segurança e perfeição das obras executadas, durante um anno, a contar da entrega provisoria, visto não dever a referida camara ficar sem garantia alguma no caso de reconhecer-se defeito que seja de mister reparar á custa do referido arrematante.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando transportar para a côrte, no vapor *Espirito Santo*, por conta do ministerio da guerra, ao 2º cadete Sebastião Dias de Furtado, transferido do 9º para o 3º batalhão de infantaria.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando que expeça ordens no sentido de serem recebidos a bordo do vapor que vai seguir para o norte e transportados ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, 16 volumes, contendo differentes objectos remettidos pela intendencia da marinha, com destino ao armamento e apparelho do brigue escuna, que n'aquella provincia serve de quartel á respectiva companhia de aprendizes marinheiros.— Communicou-se ao commandante do porto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Buique, accusando recebido o seu officio de 23 de agosto, em que communica haver na mesma data, assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal do termo.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Nazareth, declarando ficar sciente de haver em 2 do corrente, deixado o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca, e assumido em seguida o exercicio pleno do de juiz municipal desse termo.— Communicou se á thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1875.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Donato Barrueco.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francelina Maria da Conceição.—Não havendo accommodação para maior numero de aprendizes, além do existente, não pode ter deferimento o que pede o supplicante.

Francisco Severino Rodrigues dos Santos, com o nome de Francisco Severino Juliano.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Henrique Pereira de Lucena artista residente na cidade da Escada. — Informe o Sr. provedor da SantaCasa de Misericordia.

Julio José de Oliveira.—Concedo o prazo de 20 dias.

Joaquim de Souza e Silva Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João da Costa Cardozo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Hygino Duarte Pereira.—Sim, na forma da lei.

Bacharel José Hygino Duarte Pereira.—Da secretaria desta presidencia, nada consta em desabono do procedimento do supplicante.

Manoel Jacintho de Sant'Anna Barros.—Requeira o supplicante a quem competir.

Manoel Cavalcante Ferreira Mello.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Ipojuca.

Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.— Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido em que requer o supplicante.

— Dia 25 —

Abaixo assignados, empregados da recebedoria desta provincia.—Encaminhe-se.

Abaixo assignados, moradores na povoação de Gravatá, do municipio de Bezerros.—Deferido com o officio desta data ao juiz de paz presidente da junta qualificadora de votantes da parochia de Gravatá.

Alexandrina Maria da Conceição.—Sim, mediante recibo e não havendo inconveniente.

Antonio Victor de Sá Barretto.— Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Barão de Guararapes.— Deferido com o officio desta data ao inspector da thesouria de fazenda.

Brasiliano Ribeiro de Sepulveda.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Eulalia do Carmo Barreto.—Informe o Sr. regedor do gymnasio pernambucano.

Fielden Brothers.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Generosa Esbella do Rego Medeiros.— Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

João Martins do Rio.—A' vista do documento sob n. 6 e do parecer do Dr. procurador fiscal do thesouro provincial, a que se refere o officio do respectivo inspector, dou provimento ao presente recurso.

Joaquim Vellozo Freire.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Itambé.

Manoel Mendes da Silva.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Major Paulo de Amorim Salgado.— Deferido com o officio desta data ao inspector da thesouraria de fazenda.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Seja inspeccionado pela junta militar de saúde.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE SETEMBRO DE 1875.

Ordem do dia n. 905.

O brigadeiro commandante das armas determina que na manhã do dia 1º de outubro proximo vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria, ao deposito de recrutas e ás companhias isoladas, pela ordem seguinte:

A's 6 horas á companhia de operarios; ás 6 1/2 ao 2º batalhão; ás 7 á companhia de cavallaria; ás 7 1/2 ao 9º batalhão; e ás 8 1/2 ao deposito de recrutas.

Determina outrosim, que a contar do referido dia 1º de outubro, a parada das guardas da guarnição tenha lugar ás 8 horas da manhã, e o toque de recolher ás 9 horas da noite, e que o serviço se faça com uniforme branco ou de verão.

O mesmo brigadeiro faz publico que hontem regressaram do presidio de Fernando os Srs. 2º cirurgião do corpo de saúde Dr. João Cancio Nunes de Mattos e tenente Liberato Pereira da Costa, do 2º batalhão de infantaria.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme) — O alferes José Eliziario dos Santos, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de setembro de 1875.

N. 1,087.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Domingos, escravo, sentenciado vindo do presidio de Fernando.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 2º districto criminal, Francisco Alves Ferreira, como incurso nas penas do art. 264 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Guilhermino Pereira da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Sabino José de Araujo, Manoel dos Santos e Antonio Joaquim de Santa Anna, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Cypriano Ferreira, por disturbios.

O Dr. delegado da capital remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o sentenciado Manoel José Ferreira, actualmente recolhido á casa de detenção, que assassinou ao sentenciado Joaquim José da Silva, no presidio de Fernando.

No dia 10 do corrente foram recolhidos á cadeia do termo de Floresta, Manoel Joaquim da Silva, criminoso de morte naquelle termo, e Anna Maria da Conceição, presa em flagrante por haver ferido levemente a Anna de tal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Decisão eleitoral. — Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte:

« 4.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco.—Recife, 23 de setembro de 1875. — O presidente da provincia, tendo presente o officio de 26 de julho findo, com o qual o presidente da camara municipal da villa de Floresta enviou o livro das actas de qualificação de votantes da freguezia do mesmo nome; e considerando que a copia authentica, enviada pelo presidente da junta, confrontada com o mencionado livro das actas apresenta differença por troca, inversão de nome e idade dos cidadãos qualificados; que o livro das actas declara somente por lettras iniciaes, a idade, estado e profissão dos cidadãos, ao passo que a copia authentica, além destas declarações, menciona a renda e distingue os individuos elegiveis, dos simples votantes, que por conseguinte a copia authentica enviada pelo juiz de paz presidente da junta não sendo reproducção exacta do livro das actas, não foi delle extrahida conforme preceitua o art. 21 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846; resolve, á vista das irregularidades apontadas, annullar a referida qualificação e designar a primeira dominga de novembro proximo futuro, afim de reunir se novamente a junta qualificadora da mencionada freguezia de Floresta. E ordena que neste sentido se façam as devidas communicações.—*João Pedro Carvalho de Moraes.* »

Mercado publico. — Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 4.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco.—Recife, 23 de setembro de 1875. — O presidente da provincia, attendendo á petição pela qual o Dr. Pedro de Atayde Lobo Moscoso interpoz recurso da decisão da camara municipal desta cidade, que relevou a José Augusto de Araujo, arrematante da obra do mercado de S. José, da multa que lhe impozera por deliberação anterior; tendo presente a informação da mesma municipalidade e considerando de accordo com o aviso expedido em 7 de agosto ultimo, pelo ministerio do imperio, sobre consulta das secções dos negocios do imperio e da justiça do conselho de estado;

« Que, contratada pela camara a construcção do mercado com a clausula de ficar prompto dentro do prazo de 20 mezes, renunciando o empreiteiro os casos fortuitos, é certo que, imposta a multa de 10:000$000, por falta de cumprimento daquella clausula, tornou-se essa quantia—verba de receita municipal e obrigatoria sua cobrança, salvos os recursos legaes;

« Que a multa, de que se trata, estava no mesmo caso das coimas ou dividas cuja quitação é prohibida no art. 52 da lei do 1º de outubro de 1828 e avisos de 2 de julho de 1840, e 4 de julho de 1850;

« Que não foi regular o relevamento da multa, depois de ordenada a cobrança judicial; porque: 1.º tornara-se contencioso o direito do cofre municipal pela impugnação do devedor, e as camaras não tem competencia para exercer jurisdicção alguma contenciosa, segundo é expresso no art. 24 da lei do 1º de outubro de 1828; 2.º a resolução da questão devolvera-se ao presidente da provincia, a quem podiam recorrer as partes offendidas, nos termos do art. 73 da citada lei, e tambem o vereador vencido, pela intelligencia que se tem dado ao mesmo artigo; 3.º a pratica de replica das partes, e reconsiderações pelas autoridades que já decidiram a questão, é contraria ao principio, tambem administrativo dos casos julgados, de que as partes não interpozeram recurso para a autoridade superior legal;

« Resolve, no uso das attribuições que lhe confere o art 73 da citada lei do 1º de outubro de 1828, dar provimento ao recurso interposto, e determina á camara municipal desta cidade que, declarando sem effeito a deliberação pela qual relevou da multa ao sobredito arrematante, mande proceder a cobrança da mesma multa como ordenara por sua primeira decisão.—*João Pedro Carvalho de Moraes.* »

Inquerito policial.—Foi remettido ao juizo competente o que se effectuou contra o sentenciado Manoel José Ferreira, que matou um outro de nome Joaquim José da Silva, no presidio de Fernando de Noronha, onde ambos se achavam em cumprimento de sentença.

Captura de criminosos.—A' cadeia do termo de Floresta foram recolhidos, á 10 do corrente, Manoel Joaquim da Silva, criminoso de morte naquelle termo, e Anna Maria da Conceição, presa em flagrante por haver ferido levemente a Anna de tal.

Auxiliadora d'agricultura.—Reunio-se hontem em assembléa geral essa associação, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Lido, que foi, o respectivo relatorio pelo gerente, determinou-se outra reunião para o dia 2 de dezembro futuro, afim de se proceder a eleições, visto não haver comparecido a terça parte dos socios effectivos, como dispõem os estatutos.

Impostos provinciaes.—Hoje e amanhã são os ultimos dias do trimestre addicional concedido para o pagamento desses impostos, cobrados pelo consulado provincial relativamente ao exercicio de 1874—1875, findo em julho ultimo.

Governo do bispado.—Tendo cessado a razão, pela qual a autoridade diocesana mandou dar na missa a oração—*Pro constituto in carcere*, determina agora o Revm. Sr. governador do bispado, que os sacerdotes seculares e regulares deem, em lugar desta, a oração do Espirito Santo—*Deus qui corda fidelium*, todos os dias que não forem de 1.ª e 2.ª classe; como foi determinado pelo Exm. Sr. bispo diocesano, na pastoral de 2 de fevereiro de 1873.

S. Jeronymo.—Amanhã, na Sé de Olinda, celebra-se a festividade de S. Jeronymo, confessor e doutor maximo.

E' orador da referida festividade, que consta de missa solemne, o Revm. conego Manoel João Gomes, secretario do cabido.

Luso-Brasileira.—Como noticiamos, effectuou essa associação beneficente, no domingo ultimo (26) a festa commemorativa de seu 4º anniversario.

O edificio em que funcciona, estava brilhantemente illuminado exterior e interiormente. A ornamentação foi opulenta.

Aberta a sessão, ao meio dia, pelo seu presidente, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e achando se presente o Exm. Sr. presidente da provincia, foi este por aquelle convidado para assignar o livro competente, feito o que foi S. Exc. reconhecido socio.

Occupando a tribuna o orador da casa, seguiram-se lhe as diversas associações, que compareceram ao acto.

A' noite foi a séde dessa associação corrida por grande numero de visitantes.

Instituto Archeologico e Geographico.—Deve reunir se hoje em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Instituto medico.—Hoje deve haver sessão ordinaria, á hora e lugar do costume.

Matriz de Santo Antonio — Não podendo a irmandade das Almas, por motivos alheios á sua vontade, festejar com solemnidade o seu padroeiro, S Miguel Archanjo, faz hoje á noite exposição da mesma imagem á veneração dos fieis.

Dinheiro.—O vapor *Giquiá* trouxe para:

José Joaquim Fernandes & Irmão	1:500$000
Carlos José Vieira	1:284$000
Alexandre Americo de Caldas Padilha	1:110$000
José Pinto da Cunha	746$000
Antonio Bão	671$000
Antonio Ferreira de Almeida	421$000
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso	420$000

Vapor Jaguaribe.—Este vapor sahio do Ceará para este porto no dia 21 do corrente, e não no dia 15, como por engano publicamos hontem.

Deve, pois, chegar amanhã ou depois.

Reino encantado.—Acaba de ser publicada na côrte uma memoria sobre a Pedra Bonita ou Reino encantado, na comarca de Villa Bella, escripta pelo Sr. Attico Leite, e está exposta á venda na livraria Academica, á rua do Imperador.

Os assignantes dessa obra podem mandar recebel-a á rua do Imperador n. 8, 1º andar.

Banco Commercial de Pernambuco.—A' assembléa geral dos accionistas deste banco, convocada para hontem, não pôde ter lugar por falta de numero legal.

Cimbres. — Escrevem-nos da villa de Pesqueira em 15 do corrente:

« Hoje, por volta das duas horas da madrugada, foi esta villa testemunha de um facto, que demonstra quanta perversidade acha se ainda no animo dos individuos deste lugar.

« Os pacificos moradores da villa foram á essa hora despertados pelo estampido de um grande tiro, ouvindo-se em seguida o tropel de cavallo que passava a correr. Pela manhã então verificou-se que haviam disparado um tiro n'uma das janellas da casa de residencia do Dr. Brandão Cavalcante, juiz de direito da comarca, quebrando os vidros e cravando duas balas na porta!! Este acto de selvageria, que aqui se traduz por ameaça ou promessa de outro sem ser na porta, se não se emendar, é tanto mais estranhavel, quanto os inimigos do Dr. Brandão aqui não são conhecidos, e seu proceder tem sempre sido conforme a justiça e as conveniencias sociaes. A não ligar-se este facto ao [illegible] dos *quebra kilos*, occasião em que o Dr. Brandão desenvolveu muita energia na instauração do processo, que deu em resultado a pronuncia de quatro individuos, entre elles a de um filho do tenente-coronel Joaquim de Carvalho Cavalcante, não se póde achar a ponta da meiada, que, entretanto, a policia procura e parece-me estar ja na pista dos autores. Em todo o caso é lamentavel que assim procedam para com uma autoridade, que se tem dedicado inteiramente ao melhoramento da comarca, cuja administração lhe foi em tão bôa hora confiada. Mas nada ha a esperar de homens que attribuem á *pratica do crime a perseguição dos criminosos*!!!

« Será este um meio empregado para pôr o Dr. Brandão pelo terror fóra da comarca?! Talvez: mas estou persuadido que este magistrado tem a precisa coragem e energia para não seguir o exemplo de outros, que por sua fraqueza tem animado a reproducção de actos tão deploraveis. A verdade, porem, é que se o governo não tomar em consideração taes factos chegar-se ha a ponto de não poder a justiça marchar desassombradamente, e de estarem as autoridades superiores nas comarcas expostas a todo o momento ao bacamarte do sicario e aos insultos dos mandões, quando não se prestem a seus caprichos e interesses sórdidos. E desta verdade tem-se aqui a triste experiencia, já no Dr. Brandão, já em alguns juizes municipaes, no tempo em que esta feliz terra pertencia á comarca do Brejo. Não incenso o Dr. Brandão, mas provoco a que sejam demonstradas suas injustiças e perseguições, e a que se contestem seus serviços, ja na administração da justiça, já na perseguição do crime, conseguindo neste ponto a extincção dos grupos de criminosos e salteadores, que infestavam a comarca, fazendo proceder a processos de potentados que se julgavam acima da lei e da sociedade!

« Porem para muita gente desta terra é justamente esse o crime do Dr. Brandão, e pelo que é preciso pôl-o fóra da comarca. E' muito commodo ferrar ou comer o gado alheio, pegar os cavallos dos pobres, passar moeda falsa, etc. etc., sem ser perseguido. Pode vir outro igual, porque felizmente não faltam magistrados probos, mas emquanto o pão vai e vem folgam as costas. E' este o calculo.

« Prometto-lhe noticiar-lhe quanto occorrer com relação a este triste acontecimento.

« As juntas do alistamento dos individuos aptos para o serviço do exercito, nesta parochia e na de Alagôa de Baixo, concluiram seus trabalhos, alistando esta 133 e aquella 316 individuos; mas, creio, que serão tantos os reclamantes, quantos são os alistados, e cada um que se julgue com melhor direito á isenção.

« Na freguezia de Cimbres foi adiada a reunião da junta por falta de listas; agora é que esta funccionando na primeira reunião.

« Bem razão tinha quando lhes disse que com a volta do Dr. juiz de direito da comarca as duvidas existentes entre algumas das autoridades teriam fim. Está restabelecida a harmonia entre ellas e como por encanto reappareceu a actividade da policia, que por um momento havia fugido, deixando seu lugar a despeitos e recriminações. O Dr. Duarte Estevão, juiz municipal, parece desejoso de fazer justiça e de viver sómente como juiz; bom será que assim seja, mesmo porque não tem motivos para morrer de amores pelos liberaes d'aqui, que o receberam friamente. Talvez tivessem razão, porque lá diz o adagio—*gato escaldado d'agua fria tem medo*.

« Já tiveram um idolo de seu partido, e, quando foi nos apuros, procuraram o correligionario, só acharam o orgão da justiça de espada em punho a profligar o crime.

« Abjuraram a idolatria, renegaram a tal divindade, é verdade; mas nem por isso ficaram menos enfiados e precavidos.

« O N... diz que está desconfiando da moderação em politica do Dr. juiz de direito, que lhe parece mais velhacaria do que outra cousa. Não tem razão. Desde a chegada do Dr. Brandão nesta terra, sua politica é conhecida; mas ainda não sellou decisão de juiz com o sinete de politico, e emquanto não o fizer, ninguem tem direito a censural-o, ainda mesmo quando ostensivamente se envolva na politica activa e defenda como particular os interesses de seu partido.

« Nestes ultimos dias a policia tem conseguido importantes prisões de criminosos, notando-se entre ellas a de Marcos Ribeiro Xavier, um dos mais perigosos facinoras do sertão, effectuada pelo subdelegado de policia alferes Hermino de Senna Barros, que felizmente escapou do bacamarte desse perverso.

« O major Satyro Ferreira Leite, delegado de policia deste termo, é incansavel na perseguição dos criminosos, e a isto se deve a actividade de seus agentes.

« Foi tambem capturado Manoel Pereira de Athayde, que, em dias da semana passada, ferio gravemente a Joaquim Ferreira da Silva, neste districto.

« Acha-se convocada a segunda sessão ordinaria do jury para o dia 11 de outubro proximo, e funccionando a junta municipal do recurso de qualificação de votantes. Sera bom que o correspondente daqui para a *Provincia*, vá todos os dias á casa da camara para depois não vir dizer que foi clandestina.

« Está-se em pleno verão; mas ainda não faz calor e os generos alimenticios conservam-se por preços commodos, não havendo receio de que venham a faltar, se o verão for regular.

« Deram-se dous casos de variolas nesta villa; a população assustou-se; mas ha já alguns dias e não tem apparecido casos novos. Até outra vez.»

Asylo de Meninos Desvalidos em Villa Isabel.—Lemos no *Globo*, do Rio de Janeiro:

« Não cremos que hajam instituições tão dignas de louvor, como sejam as que subtrahem á miseria, ao vicio, e talvez ao crime, as pobres criancinhas desvalidas para as transformar em cidadãos prestantes, habilitados theorica e praticamente, para exercer em beneficio commum, qualquer dos multiplices ramos do trabalho intellectual ou manual.

« Nos paizes adiantados, como nos Estados-Unidos da America do Norte, nascem da iniciativa individual estes nobres commettimentos. As gerações presentes são solidarias com as gerações futuras, o homem de hoje accumula a herança civilisadora que ha de transmittir a seus filhos, convencido de que estes a engrandecerão, ainda mais para a legar aos seus vindouros. Estes actos conscientes de suprema energia moral, inspirados pelo estimulo do patriotismo sensato, são os documentos mais authenticos da legitima comparticipação de um grande povo no aperfeiçoamento collectivo da humanidade.

« Por estes dous estados se infere com segurança da importancia relativa de cada povo, na obra complexa e continua da civilisação.

« Nós infelizmente, a este respeito, não passamos ainda deste ultimo periodo, que quasi poderiamos chamar paleosoico da sciencia sociologica. Aspiramos a todos os grandes tentamens do progresso, mas não podemos realisa los porque nos falta a convicção de nossas proprias forças, aspiramos á santa emancipação de todas as liberdades potentes e transformadoras, mas temos as mãos ainda muito debeis para manejar instrumentos que requerem pulmões robustos e braços varonis.

« Nos paizes, porém, onde o individuo ainda é, por assim dizer, passivo, onde a personalidade não tem significação activa, onde o cidadão não é ainda uma entidade completa, social, porque não tem consciencia do seu valor pessoal, é preciso invocar a todos os momentos a tutella administrativa, a influição directa dos poderes publicos, a acção arbitraria, porém nestes casos salutar, da omnipotencia governativa.

« Assim, pois, venha de onde vier a idéa boa, a iniciativa generosa, a instituição util e humanitaria, a applicação pratica dos principios regeneradores, devemos aceita las como um acto meritorio e consequente da logica providencial.

« Assaltaram-nos o espirito estas reflexões ao visitarmos ultimamente o *Asylo de Meninos Desvalidos*, fundado em Villa Isabel, e tão habilmente dirigido pelo Sr Dr. Rufino Augusto de Almeida.

« Sem nos demorar na apreciação da idéa humanitaria que presidio á creação desta utilissima e caridosa instituição, e registrando apenas o justo louvor que merece quem manifesta por factos tão significativos o seu interesse e amor desvelado pelas pobres crianças, que o destino parecia condemnar a todas as inclemencias da vida, devemos consignar aqui que poucas vezes a escolha de um director recahio em cidadão mais habilitado e mais apto para governar e ensinar a desigualdade e inquieta turbulencia dos caracteres juvenis.

« A' grandeza, accommodações e melhoramentos do estabelecimento estão em analogia com os fins a que é consagrado. Vastos dormitorios, aulas arejadas, refeitorios amplos, um excellente e grande banheiro de pedra, enfermaria, botica e finalmente oratorio, nada falta alli a todos os confortos do corpo e da alma.

« A' estas commodidades domesticas e espirituaes reune se ainda um beneficio que, sem duvida, será fecundo em resultados praticos. Aquella grande propriedade rural dispõe de avultada porção de terreno, em parte cultivado e em parte ainda inculto.

« E' ahi que as crianças, desde a mais tenra idade, se habituam a trabalhar e amar a terra, que é a mãi commum e benefica de todos os homens.

« As crianças entram na iniciação intellectual da existencia, pela escola do trabalho rude, mas nobre e fecundo, da cultivação do solo; e para que a lição seja mais aproveitavel, parte o exemplo de seu proprio director.

« Este partilha as fadigas de seus discipulos; derruba com elles as arvores invalidas e os ramos apodrecidos; nivela os terrenos; desenha e levanta canteiros e finalmente á frente daquella pequena brigada de cultivadores imberbes, revolve a terra, lança lhe a semente, invocando a graça divina para a abundancia da colheita!

« Este quadro impressionou-nos. Em um paiz essencialmente agricola, onde os braços escasseam, ameaçando de subito abalo a fortuna publica, é preciso associar quanto antes o homem á terra e contar mais com os lavradores do que com os bachareis.

« O director do asylo de Villa Isabel é, como já se póde inferir do que deixamos escripto, um homem illustrado.

« A sociedade que o rodeia não póde ser mais distincta nem mais escolhida. Escriptores sérios e homens de sciencia notaveis, entre cujo numero se conta seu proprio genro, o Sr. Dr. Bizarro, são as pessoas que habitualmente apreciam a intimidade deste distincto cavalheiro.

« Este ambiente intellectual deve ser benefico em contacto com a meninice. As primeiras impressões são as mais duradouras. A criança, acostumada ao trato de companhia selecta, esquece muitas vezes certas frivolidades infantis, para se tornar homem mais depressa.

« Visitando, pois, o *Asylo dos Meninos Desvalidos* de Villa Isabel, regressámos d'alli, convencidos que deve elle ser contado entre os primeiros estabelecimentos humanitarios do paiz, e que a transição lenta, mas segura, do pouco que ainda somos, para o muito que seremos, se fará em grande parte á custa de instituições como esta. »

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor nacional *Pará*:

Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto, sua senhora e 3 criados, Dr. José Maria da Rocha Carvalho, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, sua senhora, 3 filhos e 5 escravos, Dr. Feliciano Francisco Martins, Cupertino de Guimarães Bastos, Gelasio de Oliveira Maia, Julio Fernandes, Ernesto Desper, Juviniano da Costa Medeiros, Jacintho da Costa Medeiros, Francisco da Costa Medeiros, Francisco de Siqueira, Francisco Xavier de Almeida, Theodolindo Augusto do Rego, sua senhora e uma filha, Antonio Lopes Vieira, Francisco José da Costa e Silva, Bento José Soares, José Simões da Motta, Adão Mathias, Joaquim José de Oliveira Costa, Bilizario, Antonio Joaquim dos Santos, Arthur de Figueiredo Albuquerque, José Pereira da Silva, Domingos Francisco da Cruz Guimarães, Francisco G. C. Cabral, Joaquim Duarte de Matos, Vicente da Silva Antunes, Antonio José da Silva, sua senhora, sua mãi e 5 filhos, Damazio Theodoro de Souza, José Pinto de Araujo, Manoel Pereira Duarte, Jorge Nicholas, 7 praças de pret, 21 aprendizes marinheiros, 30 escravos a entregar.

Leilões.—Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá leilão de moveis, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato.

— Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, um grande leilão de moveis, louça e vidro, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 161.ª a beneficio da matriz de Nazareth, cuja extracção terá lugar no dia 6 de outubro.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 27, de setembro de 1875:

Maria, parda, Pernambuco, 27 dias, Santo Antonio; colite aguda.

Felippe, escravo, preto, Africa, 41 annos, solteiro, Graça; hepatite.

Josepha, escrava, preta, Pernambuco, 43 annos, solteira, Boa-Vista; dilatação no coração.

Aureo, pardo, Pernambuco, 2 annos, Graça; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 9 horas, Graça; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli e Domingues Silva, faltando com causa o Sr. desembargador Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Joaquim Prudencio de Almeida.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o respectivo juiz de direito.

Paciente Francisco de Paula e Mello. — Ficou adiado.

Denuncia.

Denuncia do promotor publico da comarca do Bom Jardim contra o Dr Austerliano Correia de Crasto, juiz de direito interino da mesma comarca. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Julgou se improcedente a denuncia.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellante The English Bank of Rio de Janeiro, appellado José Maia. — Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante a companhia pernambucana, appellado Francisco Tavares da Costa.—Desprezados os embargos.

Embargos infringentes.

Do juizo do commercio do Recife.—Embargante João Marques Fernandes, embargados Azevedo & Maia.—Desprezados os embargos.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellado Francisco Antonio de Oliveira.—Confirmada a sentença

Embargos infringentes

De Cimbres.—Embargante a camara municipal, embargado Pantaleão de Siqueira Cavalcante.—Desprezados os embargos.

Aggravos de petição.

N. 226.—Aggravante Antonio José Ferreira Refinador, aggravado Manoel Espinola de Mendonça. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento ao aggravo em uma parte e na outra deu-se.

N. 228.—Aggravante Antonio Ferreira Lima, aggravado Manoel José Gonçalves Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Negou se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Joaquim dos Santos Lessa, appellado João do Rego Lima.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o barão de Morenos, appellado Primo Pacheco Borges.

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Antonio Lourenço, escravo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel.

De Ouricury.—Appellante Antonio Cesario Alves de Castro, appellado João Francisco da Silva Braga

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Joaquim dos Santos Lessa, appellado João do Rego Lima.

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Antonio Lourenço, escravo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Da Misericordia.—Appellante o juizo, appellado Lourenço Pinto Brandão.

Appellação commercial.

Do Recife —Appellantes Amorim Irmãos & C., appellado Robert Douglas.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Francisco Manoel de Souza Oliveira, appellado Domingos José da Cunha Lages.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Izidoro Bastos & C., appellados Saunders Brothers & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime.

De Coruripe.—Appellante o juizo, appellado José Valentim de Messias.

Diligencias.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação civel.

De Maceió.—Appellante o juizo, appellados Ignacio José de Oliveira e Ignacio Thomaz, escravos. Com vista ao curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação criminal.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.

Appellação crime.

Do Buique. — Appellante Antonio Monteiro de Mello, appellada a justiça.

Com vista as partes.

Appellações commerciaes.

Do Recife. — Appellante Lourenço Gaspar de Bastos & C., appellado Firmino Pessoa Correia de Mello.

De Penedo.—Appellante D. Floripa Maria de Vasconcellos, appellado José Maria Gonçalves Pereira.

Appellações civeis.

De Iguarassú. — Appellante Januario, por seu curador, appellado Antonio Tristão de Serpa Brandão; appellantes Antonio Xavier de Andrade e outros, appellados Antonio Vaz da Silva e outros.

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Paulo José de Oliveira, appellado Francisco Marinho de Albuquerque Mello.

Estão para ser julgados:

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Gonçalves.

Do Buique.—Appellante Felix Evangelista Moreira, appellada a justiça.

Da Telha.—Appellante Agostinho Ribeiro Bruno, appellada a justiça.

De Alagôas.—Appellantes Laurindo Barboza de Oliveira e outros, appellada a justiça.

Appellação civel.

De Baturité.—Appellantes a viuva e herdeiros de Francisco José Pinto Camurça, appellado Manoel Antonio da Rocha Junior.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Recorrente Manoel José dos Santos Braga, recorrido o juizo.

Recurso crime.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Bom Jardim.—Recorrente o juizo, recorrido Martinho José de Sant'Anna.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife. — Appellante Bellarmino Alves de Arôcha, appellado Joaquim, por seu curador.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ PEDRO DAS NEVES.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Rego Barros, Cesario de Mello, Loyo Junior, Cunha Guimarães e Dr. Lobo Moscoso, abrio se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Do administrador do mercado de S. José, pedindo providencias acerca da boa arrecadação das rendas do mercado, emquanto não forem arrendados os talhos e espaços respectivos.—A' commissão de mercado.

Um requerimento de Antonio Correia Bittencourt, pedindo designação de secção especial para a venda de carne de porco. — A' commissão de mercado.

A camara resolveu que o tempo de um anno da arrematação dos talhos e compartimentos do novo mercado é contado do 1º de outubro proximo vindouro, a findar no ultimo de setembro de 1876; e que os arrematantes que tomarem posse antes do 1º de outubro, dos talhos e compartimentos que arrematarem, pagarão os dias na razão do preço da arrematação.

A camara determinou que se officie ao director da repartição de aferição, determinando que para o bom e regular desempenho de suas funcções e meios de arrecadação, se entenda com o Sr. vereador commissario, que dará as providencias necessarias.

Pelo Sr. Dr. Moscoso foi apresentado o seguinte requerimento:

« Tendo a camara em sessão de 15 do corrente, resolvido que os marchantes continuassem a pagar 500 rs. ao fiscal do matadouro, e ao mesmo tempo 3$040 ao arrematante do matadouro, é contra as disposições do contrato celebrado em 14 de outubro de 1874, quando no art. 6º está claro e terminantemente estatuido que o arrendatario logo que fosse empossado do matadouro, pagaria os 500 rs. que até então pagavam os marchantes, requeiro que se declare na acta, que eu recorro desta decisão da camara para o Exm. Sr. presidente da provincia, por ser contra a letra expressa do contrato.

« Camara municipal do Recife, em 17 de setembro de 1875.—Dr. Lobo Moscoso. » — Approvado.

Foram arrematados diversos talhos e compartimentos do mercado de S. José.

Foram despachadas as petições seguintes:

De João Baptista Cesar, Dr. Pedro Camello Pessoa, os abaixo assignados, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Eu Francisco Augusto da Costa, secretario, a subscrevi.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, pro presidente.—*José Pedro das Neves.*—*Bellarmino do Rego Barros.* —*José Cesario de Mello.*—*João da Cunha Soares Guimarães.* — *José da Silva Loyo Junior.* —*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 29 DE SETEMBRO DE 1875.

O Sr. conselheiro Silveira Lobo e a Provincia (papel.)

VI

Tomaremos hoje em consideração o 9º artigo da *Provincia*.

Não contém elle negativa da circumstancia de haver o Sr. Silveira Lobo feito 101 nomeações policiaes, em reserva, não as mandando publicar pela folha official; mas desculpa-se com os Srs. Figueirôas, que traziam atrazada a publicação do expediente.

Não procede esta razão, por quanto é costume, desde muito, darem regularmente as *revistas e gazetilhas* dos jornaes diarios, todas as nomeações e actos mais importantes expedidos pela administração. Para estas publicações não influe o atrazo da do expediente.

Entretanto todos os actos politicos e de alcance eleitoral do Sr. Silveira Lobo, ficaram sem publicidade até a sua retirada da provincia, por quanto só depois della teve lugar a publicação do expediente de janeiro e fevereiro.

Bem vê a *Provincia*, que não foi sem razão, que notamos a reserva do Sr. Silveira Lobo, em não mandar publicar em tempo as suas nomeações policiaes.

Não procede tambem o motivo que allega para justificar a infracção da lei, por meio de aquartelamento de guarda nacional de uns municipios em outros.

Em caso de perturbação da tranquilidade e socego publico, que não occorrera antes da eleição de 1867, por mais que contem historias e inventem factos, que em outra occasião os havemos de contestar; permitte a lei o movimento de força de guarda nacional para fóra do seu municipio; mas é indispensavel que ella aquartele em sua localidade e d'alli siga em diligencia a estacionar, ou mover-se em outros pontos.

Tirar, porem, a guarda nacional de um municipio para mandar em outro, como contingente, formar destacamentos; é o que não era licito ao Sr. Silveira Lobo fazer.

Não justificará a irregularidade desse proceder, a circumstancia que allega a *Provincia*, de ter o commandante do batalhão n. 27 (de Caruarú), recusado ao delegado de policia, em 4 de janeiro, força para conduzir recrutas.

Não lhe havia ordenado o Sr. Silveira Lobo que prestasse força á policia para o fim de conduzir recrutas; e dispensado dessa obrigação se suppoz aquelle commandante, desde que em Caruarú existiam dous destacamentos, um, á disposição da policia, e outro, á do recrutador. Eram as praças deste destacamento que deveram conduzir os recrutas.

Tambem não vem a proposito o que diz a *Provincia* sobre não haver o commandante do batalhão n. 12 feito entrega do armamento que lhe foi entregue.

Este ponto já foi convenientemente apreciado, em outro artigo, e não convem repetir o que já está dito.

Mas é bom fazer saliente que o Sr. Silveira Lobo ordenou ao seu delegado que averiguasse se de feito estava o armamento entregue, e no caso contrario, tratasse-o de aprehender onde quer que estivesse.

Em vista de ordem tão positiva, o delegado de Goyanna, ancioso como estava por motivo para exercer pressão, deixaria de dar os varejos necessarios e empregar todos os meios de arrecadar aquelle armamento de que tanto precisava?

Ninguem o acreditará

Alem de que o facto de não constar que houvesse mais correspondencia sobre o assumpto, denota evidentemente que a entrega do armamento foi feita.

Feito estas rectificações ao artigo a que nos referimos, não pedemos terminar sem fazer um reparo ás duas provas que apresentou a *Provincia* de que o Sr. Silveira Lobo não interveio na eleição.

Consistem ellas:

1.º Em um officio dirigido ao alferes Miguel Joaquim do Rego Barros, e outros, que se achavam envolvidos na eleição de S. Lourenço da Matta, dizendo-lhes: « Se Vmcs. não residem nessa freguezia, nem estão ahi qualificados, ordeno-lhes que partam immediatamente para esta capital, sob pena de desobediencia.

2.º Em outro officio em que communicava ao delegado de Ipojuca a remessa de uma força, declarava ao mesmo delegado que deixasse entrar na igreja qualquer cidadão que o quizesse, sem distincção de lados politicos, com tanto que não estivessem armados.

Mas é fóra de duvida que o primeiro officio nada exprimem, é um descarte apenas. Desde que os officiaes fossem qualificados, ou moradores, podiam impunemente perturbar a eleição! Era o que convinha.

E o Sr. Silveira Lobo sabia que todos aquelles officiaes eram votantes daquella freguezia, e se expedio a ordem foi mesmo para não produzir effeito.

Quanto ao 2º officio, onde se encontra nelle prova de imparcialidade?

Em permittir que os votantes entrassem na igreja? Esta permissão é da lei, e não do Sr. Silveira Lobo.

Em todo o caso, porem, para a policia ter sempre algum meio de atropellar e vexar o povo, chamou a si a attribuição do juiz de paz, unico encarregado pela lei, da policia da igreja, e ordenou ao delegado o meio de revistar os votantes, como proprio para obter algum resultado!

Tal foi a prova de imparcialidade que deu o Sr. Silveira Lobo!

Para concluirmos, convem inutilisar uma intriga que nos quiz a *Provincia* fazer com o Sr. major Codeceira. O que dissemos de outra vez sobre a força que foi para Ipojuca, só tinha referencia ao delegado, e não ao Sr. major, cujo caracter honrado reconhecemos desde muito, e antes de a *Provincia* proclama-lo.

Alem de que, nós sabemos que, só por causa da lealdade e segurança das suas crenças politicas, foi que o Sr. Codeceira teve de ir para Ipojuca, afim de ser retirado da luta eleitoral em sua freguezia. Basta esta explicação.

Continuaremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tribunal da relação

Foi hontem denegado provimento ao aggravo, que para o tribunal da relação interpozera meu genro Antonio José Ferreira Refinador, do despacho pelo qual o illustre Dr. juiz do commercio indeferio a petição em que requerera sequestro das alvarengas de minha propriedade e que pretende sejam bens da sociedade sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C.

Não confiei debalde no primeiro tribunal da provincia!

Triumphou a justiça!

Cumpre agora, que meu contendor, pelos canaes competentes, discuta a questão para vermos a quem a victoria definitiva!

Já que fui forçado a recorrer á imprensa, proseguirei na exposição de todo o occorrido entre mim e o Sr. Antonio José Ferreira Refinador.

Por hoje, peço aos Srs. redactores do *Diario* a repetição da publicação de hontem, visto ter sahido com defeitos que cumpre rectificar.

Recife, 28 de setembro de 1875.

A rogo de Manoel Espinola de Mendonça,
Marcelino da Costa Bello.

Tribunal da relação.

Na anterior publicação, comprometti-me a tratar dos titulos e argumentos em que se basêa meu genro Antonio José Ferreira Refinador, para levar avante o projecto de despojar me de quanto possuo, intento para cuja realisão *corajosamente aguarda a justiça* dos tribunaes!

De uma escripturação que diz *legalisada*, de dous contratos, pelos quaes, pretende, *fora celebrada a sociedade*, deduz elle seus principaes argumentos, que cumpre devidamente apreciar.

Os dous contratos não resam quaes sejam os bens sociaes e não será certamente por elles que se poderá conhecer o que pertence ou deixa de pertencer á sociedade e conseguintemente sobre o que deve recahir o sequestro requerido sob a allegação de não entrega por minha parte.

Quando tratam dos fundos sociaes, referem-se ambos a outros instrumentos que delles devem ser considerados como partes integrantes.

O contrato primitivo allude a um inventario a que se procedera, por occasião da instituição da sociedade, e o segundo refere-se á *escripturação lançada* em data de 31 de agosto de 1874.

Nenhum delles por si só, satisfaz ao disposto no art. 302 do cod. com., que exige nos contratos *todas as clausulas e condições necessarias para se determinarem com precisão os direitos e obrigações dos socios entre si e para com terceiros.*

E', pois, justamente o caso em que tem applicação a disposição da ord. do liv. 3º tit. 60, in princ. quando diz:

« Se algum instrumento fizer menção de outro, não dará o julgador fé ao tal instrumento, salvo sendo mostrado o primeiro ou sendo incorporado no segundo etc. etc.. »

Meu genro Antonio José Ferreira Refinador, á cargo de quem, quer por um quer por outro contrato, corria a escripturação da socidadde, em sustentação de seus tresloucados intentos, não exhibio o inventario de que acima se trata, inventario que nem ao menos fizera registrar no tribunal do commercio, como parte complementar do supradito contrato primitivo, que por escriptura particular tão sómente se mostra celebrado e conseguintemente busca amparar-se com a fallada *escripturação legalisada* como se o facto de ser um livro rubricado no tribunal do commercio importasse effectiva garantia da veracidade de seus lançamentos! Como se com a rubrica dos livros se não procurasse acobertar a fraude de todos os bancaroteiros passados, presentes e futuros?!

A escripturação legalisada consiste em um livro—diario—rubricado em data de 24 de agosto de 1874, *contendo logo* a fls. 2 um balanço datado de 31 do mesmo mez e anno, assignado segundo se diz a meu rôgo e sem o concurso de testemunhas: é esta a pedra angular da futura grandeza que, sobre as ruinas de minha familia, um genro intenta erguer!

Qual, porém, a razão porque surge esse balanço em um livro inteiramente novo?!

Não teria a sociedade escripturação em cujo seguimento fosse elle lançado?!

Tenazmente affirma meu genro Antonio José Ferreira Refinador, por seu agente João Martins de Andrade, que a sociedade nunca tivera escripturação: infelizmente para elles não vingará semelhante embuste: verá apenas o publico quanto póde a coragem!

Instituida em 26 de abril de 1871, segundo o documento a fls 17 dos respectivos autos, seria possivel que até 24 de agosto de 1874, época em que foi rubricado o novo diario, existisse a sociedade sem ter escripturação alguma, e isto quando se pretende que avultado fôra o seu capital e vastas suas transacções?!

Seria possivel que assim acontecesse, quando um dos artigos do citado contrato, a fls. 17 dos autos, expressamente determinava —*que o socio Antonio José Ferreira Refinador não só ficaria sendo o caixa, como tambem realisaria todas as transacções de accordo com o socio Espindola* e CONSERVARIA A ESCRIPTA EM DIA, CLARA E BEM PRECISA, PODENDO ATÉ ADMITTIR UM CAIXEIRO PARA A ESCRIPTA e *recebimento de dinheiros ou mais se preciso fosse*?

Seria possivel que meu genro, por conta de quem assim corria a respectiva obrigação, deixasse sem escripturação uma sociedade em cujo contrato de celebração se estipular a « que os lucros « pertenceriam metade a cada um dos socios, *sendo isto verificado annualmente nos balanços que « impreterivelmente se haviam de dar, sendo que « havendo fundos sufficientes, que podessem ser dispensados* descontar-se-iam firmas de boas lettras ou mesmo comprar-se-iam predios, por « conta da sociedade?! »

Por onde, dado meu fallecimento, Refinador, caixa da sociedade, prestaria contas á viuva e filha menor?!

Não, todos o sentem, não era possivel que tal sociedade, por um momento, subsistisse sem escripturação regular e de modo a merecer fé Não, ninguem o comprehende!

Se pôde a sociedade existir sem escripturação, desde 26 de abril de 1871 até 24 de agosto de 1874, qual o facto que determinou a necessidade desse novo—diario—logo rubricado e isto quando pelo contrato primitivo estavam findos os tres annos, tempo da duração da sociedade e ainda se não convencionara sua prorogação? Não induz isto a crer que achando-me ausente se quizera fazer innovação de grande alcance? Não consistiria ella em fazer-se considerar como pertencentes a sociedade os bens que ora e indevidamente se busca reivindicar?!

Se não existio escripturação desde 26 de abril de 1871 até 24 de agosto de 1874, que dados teve o Sr. João Martins de Andrade, guarda livros, então chamado por meu genro *e hoje seu bastante procurador*, para—no diario—rubricado em 24 de agosto de 1874, logo a fls. 2 lançar o balanço em que se estriba a pretenção do sequestro que contra mim promove por parte de seu constituinte?

D'onde extrahio a referencia ao capital com que se diz entramos para a sociedade na data de sua instituição?

Quaes as bases que teve para dizer que minhas despezas elevaram se a 22:503$813 e meus lucros apenas a 19:363$734?! Em que se fundou para dizer que as despezas de meu genro sómente importaram em 2:921$000 *subindo seus lucros aos mesmos 19:363$734*?!

Será possivel que em um —diario— *rubricado* pelo tribunal do commercio, e em que se enceta uma nova escripturação, se abram taes lançamentos sem bases anteriores certas e de resultados seguros?

Requeri um exame no tal—diario,—de cuja *legalidade* tanto alardeia meu genro ou seu agente João Martins de Andrade, e então responderam os peritos—« que quanto a regularidade de sua escripturação, deixavam de responder por se achar « ella englobada, remontando-se a época mui anterior a que teve principio em dito livro—e mais— « que o livro estava escripturado desde 30 de agosto de 1874 a 28 de fevereiro de 1875, com referencia englobadamente ao anno de 1871 (26 de « abril) »

Era por tanto indispensavel conhecer as bases que tivera o Sr. Andrade, para a escripturação englobada que abrange mais de 3 annos, e neste intuito, forcei meu genro a fallar pela bocca do mesmo Andrade.

Ouçamol o:

A fls. 26 dos autos, que por aggravo pendem do tribunal da relação, diz o Sr. Andrade o seguinte:

« Entretanto o R. sempre esteve a par de « todo o movimento da sociedade: em sua casa « sempre foi feito por seus caixeiros (não diz, *caixeiro da sociedade*, como mais tarde lhe escapou) todo e qualquer lançamento tendente á receita e « despeza da sociedade!

A fls. 26 v. dos autos, de que acima se trata, diz elle:

« Allega o R. que quem fez a escripturação tambem servio-se de bases alteradas quando alias se tem apresentado os apontamentos escriptos pelos proprios caixeiros delle R. »

Taes palavras continham uma falsidade, por quanto nunca foram vistos os pretendidos apontamentos escriptos pelos caixeiros da sociedade, e não meus que não os tinha, como maliciosamente inculcava Andrade, e por isto nos autos de acção ordinaria, em que pedio meu genro a entrega de tudo quanto pertencia á sociedade, acção a que me referi na primeira publicação, requeri para que Andrade exhibisse as bases de que se servira para fazer a escripturação do livro—diario—em que se estribam as pretenções de Refinador, e então não pode mais tergiversar o mesmo Andrade, e desappareceu a linguagem ambigua de que anteriormente se servira. Eil-o como se exprime, recusando-se á exhibição requerida:

« Fiz a escripturação de setembro a janeiro ultimos *á vista das notas extrahidas por um caixeiro da sociedade*; (já não é caixeiro do R.) anteriormente a setembro, a escripturação foi feita á vista do que o supplicante e seu socio chamavam borradores e que não passavam de folhas escriptas *apenas algumas* mettidas em algum cartão já usado em outro mister.

« Esses borradores, continúa elle, *entreguei-os a Refinador de quem os recebi* e sei que este os levou para a casa de Espindola. Isso mesmo asseverou seu genro em sua ace, mais de uma vez.»

O Sr. Andrade affirma que sabe que Refinador levara para minha casa os taes borradores, e corrobora este seu dizer com as asseverações *do genro* sem dizer qual delles. O valor de suas palavras será devidamente aferido, em face de tudo quanto tenho a expor, e quanto ao equivoco, que quiz produzir, como adiante se verá, nao produzio effeito, O genro a que allude não é outro senão o proprio Refinador, de sorte que com as palavras deste quiz destruir o que contra o mesmo se allega, isto é, a subtracção dos livros que por certo não eram somente borradores!

Antes que vá adiante, cumpre que fiquem bem fixadas duas circumstancias:

Andrade declarou, 1º que fizera a escripturação de setembro a fevereiro, em face de notas ministradas por um caixeiro da sociedade; 2º que a escripturação (*englobada*) anteriormente a setembro, isto de 26 de abril de 1871 a 30 de agosto de 1874, fôra feita á vista *de folhas escriptas, apenas algumas* mettidas em cartão já usado para outro mister!

Tudo quanto acima fica dito consta dos autos, que se acham no tribunal da relação, a fl. 26, e de um documento que, sob n. 21, juntei a resposta sobre a segunda petição em que requereu o sequestro de que se trata.

A respeito do merecimento das bases de que se servira para fazer a escripturação do novo—diario—na parte anterior a 31 de agosto de 1874, ainda mais explicito foi Andrade, em outra occasião como passo a mostrar:

No correr de minha ausencia desta cidade, o que como já disse, foi por espaço de dous annos quasi continuos, durante os quaes, negocios importantes chamaram me ao centro da provincia da Parahyba, meu genro Refinador, esquecendo as boas relações que sempre mantivemos com os nossos freguezes os honrados commerciantes desta praça Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, entendeu dever mover-lhes em nome da firma social uma acção, perante o juizo do commercio, para haver delles o pagamento de pequena quantia, acção em que contra a mesma firma foi proferida sentença pelo Dr. juiz do commercio já confirmada por accordão do tribunal da relação.

No correr do pleito, por parte de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, foi requerido um exame nos livros da sociedade sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C., o que teve lugar em dias de julho do anno passado.

Provavelmente estava ja concebido o plano de fazer desapparecer a escripturação da sociedade e substituir a por outra: o requerimento de Beltrão & Filho, desarranjava o trama, porque o exame faria subsistir traços de uma escripturação regular!

Então meu genro, por uma petição, apressou-se a declarar que a sociedade não possuia escripta regular, pois nada devendo á pessoa alguma, julgava inutil semelhante trabalho e apenas se limitava a algumas cadernos e *folhas avulsas, em vista do que requeria dispensa do exame!*

De novo insistio o advogado da parte, e de novo meu genro Refinador usou da mesma linguagem, não sendo porem attendido, por que afinal o exame foi determinado pelo Dr juiz do commercio e teve lugar em dias do mesmo mez de julho.

Nesse exame, serviram de peritos o Sr. João Martins de Andrade, actual procurador do meu genro, que figurou por parte da sociedade, o Sr. Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, que representou os réos Beltrão & Filho e como desempatador o Sr. tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida, os quaes declararam « que não fôra apresentado livro algum, apenas um caderno com o titulo —borrador,— defeituosamente escripto, borrado, sem forma alguma de escripturação, sem ordem chronologica ou por assentos e em completa desordem. «

Declararam mais os peritos Freitas e Barata que tal livro era um livro de notas que, pela sua desorganisação merece a fé que póde merecer um livro

MUTILADO

em taes condições, declarando tambem o perito Andrade que se conformava com a resposta de seus companheiros. »

Teve isto logar em julho de 1874. Em 24 de agosto foi rubricado o livro diario de que acima tratamos e logo em 31 do mesmo mez lançado o balanço com que se abrio a escripturação do mesmo diario, balanço que como taboa de salvação é por meu genro considerado!

Do exposto, resulta que o Sr. Andrade não teve, em face, para a escripturação do diario, na parte relativa aos annos decorridos de 26 de abril de 1871 a agosto de 1874 outras bases que não as que, como acima vemos, qualificou de *folhas escriptas, apenas algumas mettidas em cartão já usado para out o mister* e que no exame, requerido por Beltrão & Filhos, com os companheiros reconheceu *que estavam defeituosamente escriptas, borradas*, sem forma *alguma de escripturação, sem ordem chronologica ou por assentos em completa desordem, sendo que pela sua desorganisação mereciam a fé que podiam merecer!*

Seriam estas na realidade as bases de que se servio o Sr. Andrade para organisar o balanço que serve de apoio a meu genro Refinador e á pretenção do sequestro que pretende obter do tribunal da relação?!

Seria possivel que em um borrador defeituoso como acima fica visto, sem forma alguma de escripturação, sem ordem chronologica e em estado de completa desorganisação, encontrasse o Sr. Andrade dados donde concluisse que embarcações no valor de cento e seis contos de réis, além de outras, pertenciam á sociedade e representavam apenas menos de metade desse valor.

De novo perguntarei: seria d'ahi que concluio o Sr. Andrade que minhas despezas subiram á 22:563$813, e as de meu genro apenas chegaram a 2:922$000? Seria d'ahi que concluio o Sr. Andrade que os lucros de cada um de nós foram de 19:363$734? Como formou o Sr. Andrade o capital de sessenta e tantos contos que dá á sociedade?

Eia, Sr. Andrade, explique-nos esse milagre e mostre nos o elasterio de que pode, diz, dispor um habil e activo guarda-livros!

Mas não! A sociedade que gyrou sob a firma do Manoel Espindola de Mendonça & C., sempre teve escripturação regular. As considerações que acima fizemos demonstram que, de outro modo, não podera subsistir e em apoio dellas ahi estão os depoimentos de testemunhas que deixam fóra de toda a duvida o quanto affirmo:

José Rodopiano dos Santos, depondo nos autos de acção ordinaria de que acima trato, disse:

« Que em 1871 a 1872, elle testemunha, na qualidade de despachante da alfandega e a sociedade Manoel Espindola de Mendonça & C., tinham escriptorio em uma mesma sala do predio á rua do Torres n. 18, e por isso sabe, por ver, que dita sociedade fazia sua escripturação em um livro — diario — e em um — borrador — nos quaes escrevia um caixeiro da mesma sociedade de nome Antero, o qual viera da provincia de Alagôas, sendo que frequentavam dito escriptorio tanto o A. como R. e que os livros de que acima se falla eram livros regulares de escripturação devidamente encadernados! »

Antero de Carvalho a quem se refere José Rodopiano, actualmente residente na provincia de Alagôas para onde se expedio carta inqueritoria, — depoz:

« Que a escripturação da sociedade que gyrava sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C, durante o tempo em que foi seu caixeiro, consistia em um borrador em que elle testemunha constantemente escrevia e em um diario ou caixa, não podendo bem precisar se alguma vez escreveu neste ultimo livro. »

Domingos Gonçalves da Silva, depoz:

« Que a sociedade tinha um livro — diario — e um — borrador — nelles escreviam os caixeiros da mesma sociedade e que disto sabe porque foi um delles. »

Finalmente José Leonardo da Silva Ramalho, irmão de Jeremias Augusto Ramalho, caixeiro que foi da sociedade, depoz:

« Que teve occasião de conhecer que em dous livros escrevia seu irmão, sendo um de apontamentos ou borrão e o outro diario. »

Eis pois os depoimentos de quatro testemunhas que affirmam que a sociedade sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C. tinha escripturação regular consistente em um borrão e em um diario!

As declarações dessas testemunhas harmonisam-se perfeitamente com o natureza de industria a que se entregava a sociedade, seu capital, suas transacções alias de não pequena importancia, tempo de duração da sociedade e direitos dos socios.

Com taes depoimentos não soffrem por certo parallelo as affirmações de Refinador que, além do mais, em nada menos importam que a confissão de dispôr elle dos fundos sociaes sem o correctivo que resulta de uma boa escripturação! Cuidava na caixa, e esquecia a escripta seu unico thermometro!

Do quanto fica dito é evidente que nenhum valor pode ter o balanço existente a fls. 2 do livro — diario — que exhibe meu genro.

E quer o publico saber o fim do tal englobamento de transacções de tres annos e mezes?

Depois do exame que requeri nos livros de que se trata, recorri a algumas das casas para quem prestou serviços a sociedade de Manoel Espindola de Mendonça & C. e pedi-lhes nota das quantias que haviam pago a sociedade, durante sua existencia, para assim poder fazer um confronto com os taes lançamentos em globo. Pois bem, das respostas que obtive dos Srs. Linsdstone Robinard, Dantas Filho & C., Guimarães & C., commendador João do Rego e Joaquim Gonçalves, Beltão & Filho, resulta entre os pagamentos que fizeram e o que rezam os livros uma differença de 3:403$605, que augmenta ainda em face da resposta que obtive do digno Sr. Antonio Gomes de Miranda Leal, segundo tudo se vê dos documentos a fls. 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 28 e 29 dos autos que subiram para o tribunal da relação.

Com muitas outras casas commerciaes teve transacções a sociedade, que gyrava sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C.; infelizmente, porém, e *não sei porque* não pude obter resposta ás cartas que lhes dirigi: o publico que tire suas conclusões.

Eis pois, qual o conceito que pode merecer a escripturação, da noite para o dia, forgicada pelo Sr. Andrade com o seu systema de englobamentos!

Mas, se me diz: o balanço constante do livro diario está assignado a vosso rogo e essa assignatura reconhecida por um tabellião!

Pois bem, a refutação exige não pequeno desenvolvimento e será isto assumpto para outro artigo em que veremos que valor tem essa assignatura posta em dito livro em época que estava eu na cidade do Brejo de Areá da provincia da Parahyba e sem que se apresente alguem, que por mim, verificasse dito balanço, visto como confessa o proprio meu genro que não sei ler e nem escrever: sou na realidade completo analphabeto como já me qualificou!

Não, Sr. Refinador, não, Sr. Andrade, a verdade surgirá e meus direitos serão respeitados!

Serei imprudente em espera-lo, serei temerario em dize lo!

E' nobre a imprudencia que confia no direito e repousa na rectidão e integridade do homem!

Não lograreis por certo apoderar-vos de minhas embarcações, em cujo numero até comprehendeis a de uma filha que a adquerira a custo de peculio formado com uma herança, como em juizo, vós proprio confessastes, conforme verá o publico!

Recife, 27 de setembro de 1875.

A rogo de Manoel Espindola de Mendonça.

Marcelino da Costa Bello.

Fernando de Noronha

No dia 6 de setembro evadiram-se do presidio, 13 sentenciados, sendo 10 militares e 3 civis, que apoderaram-se da baleeira que tinha ido á ilha Rata supprir-se de farinha e trazer de volta alguns que deviam vir para a villa, por se acharem doentes.

No acto de acostar á terra, foi ella de assalto tomada, sem que podessem fazer a menor resistencia, as 4 praças do destacamento que tambem foram como auxiliares, as quaes viram-se forçadas a lançar-se ao mar, parecendo ter havido combinação dos tripolantes com os fugitivos.

O Sr. commandante, de accordo com o Sr. major Mergulhão, logo que se deu o facto da fuga, providenciaram energicamente, afim de ver se podiam conseguir a captura dos mesmos. Mandaram formar uma jangada dos páos que para aqui tinham sido remettidos para serem applicados na balsa da carga e descarga dos vapores. Infelizmente foram baldados todas as diligencias e meios empregados.

E' fóra de duvida e geralmente sabido que os reiterados factos de fuga que aqui se tem dado, é devido ao systema dos commandantes, de mandarem para a Ilha Rata, por castigo a homens condemnados a toda a vida, que para alli vão entregar-se á ociosidade e a cogitações malévolas.

O Sr. brigadeiro Hygino José Coelho procedeu pela mesma fórma, mandando para alli 29 sentenciados, apezar das sensatas considerações que lhe foram feitas pelo Sr. major Mergulhão.

Ainda nos ultimos dias do seu commando passou de companhia o sargento Joaquim de Magalhães Canto, o qual durante os dous annos de seu sargenteado dos pontos, não se deu caso algum de fuga, devido ao seu zelo e actividade, tendo nomeado por lhe substituir o galés perpetua Attilio Semonetti, desconhecendo com isso o mal consequente que poderia causar: tanto assim que no dia da evasão percorreu o Sr. major Mergulhão todos os pontos da ilha, acompanhado do sargento Joaquim de Magalhães Canto, encontrou os mesmos em um completo abandono, pois, que, quasi todos os pontos estavam sem as praças que os vigiam.

Em vista desse facto o actual commandante, de accordo com o Sr. major da praça tornou de novo nomear ao sargento Joaquim de Magalhães Canto, reconhecendo a pusilanimidade e incuria do galés Attilio Semonetti.

Era de mister que apparecesse um novo commando nas condições do Sr. tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, para haver um paradeiro aos desmandos do Sr. brigadeiro Hygino José Coêlho a fazer uma leal coadjuvação ao distincto major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, na ardua e mui louvavel tarefa da sua fiscalisação do presidio, a quem cordialmente o felicitamos por ter restabelecido o imperio da lei, e tirado os mesmos sentenciados da mesquinha condição de escravos.

Presidio de Fernando de Noronha, 25 de setembro de 1875.

* * *

Obras publicas.

Supponhamos que a serie dos artigos anonymos publicados neste *Diario*, contra o digno Sr. V. Fournié, continuasse, não só porque iam sendo numerados ordinalmente, senão tambem pela promessa do seu autor.

Esperamos, portanto, pelo 4º para vermos se haveria materia nova, uma vez que o 3.º era apenas reproducção dos antecedentes. Não quiz o seu autor ir adiante, entendendo que devia parar alli para nos dar a honra de uma resposta em termos mais convenientes e cortezes.

Antes assim. Ja agora podemos discutir sem o amargo dessas injurias escusadas, sem esses *vistosos de cafés e boulevards*, sem o repugnante *savoir vivre c'est mon office*, que um homem limpo não sacode a face de ninguem.

Antes assim. Quando mais não tivessemos conseguido, essa transformação assignala um bello triumpho da nossa parte. Deus permitta que a *prevenção que o autor do artigo confessa* ter contra o Sr. Fournié, ceda tão docilmente á razão e a justiça.

Não reproduziremos os nossos primeiros argumentos em relação aos tres pontos

Esbanjamento dos dinheiros publicos.

Ruina e abandono das estradas.

Empregado que edifica.

Contentar-nos-hemos em destruir o que contra elles allegou o autor do artigo, ficando dest'arte a defeza em seu inteiro vigor, e a *prevenção*, sem o pretexto ou motivo que a levou á imprensa, completamente desnudada.

Despendeu se a quantia de 49 contos nos quatro mezes de inverno com a conservação *das estradas, que ahi estão em lamentavel estado, sendo que algumas foram abandonadas pelos desvios.*

Esta foi a accusação formulada no *Diario* de 11.

Combatemos isto, sem recusarmos a possibilidade do facto por causas extraordinarias e imprevistas.

Agora já não são *as estradas*, são quatro *apenas*, e nenhuma abandonada por desvios!

E estas mesmo em determinadados pontos e não em sua totalidade por onde se tornassem *intransitaveis*!

E essa *intransitabilidade* era *transitavel*, visto como não haviam desvios; e se os agricultores nunca representaram contra o seu abandono, foi porque as representações dos homens da lavoura ainda não entraram em moda!

Veja o publico como *isto é serio*, e como o nosso contendor *conhece os nossos habitos*!

De todas estas incongruencias resulta um facto, que a logica se incumbe de provar, e é: que se o inverno damnificou as estradas em alguns pontos, nem por isso deixaram ellas de ser frequentadas. — Se assim é, duas são as illações á tirar: ou ellas não foram concertadas, e então não é exacto que se tornassem *intransitaveis*; ou ellas foram reparadas, e não é exacto que estejam *em abandono*.

Escolha o nosso contendor qualquer destas hypotheses, e veja o que lhe fica.

Mas como não se pode dizer, que aquelles 49 contos, destinados para a conservação, fossem desviados do seu fim, sem que entrassem nisso todos os encarregados della e do exame das folhas, segue-se que não houve *esbanjamento* dos dinheiros publicos.

Essas folhas devem existir, e ellas farão convencer quanto a *prevenção* é má conselheira.

Daqui se conclue a improcedencia dos dous primeiros pontos articulados contra o Sr. V. Fournié, isto é: esbanjamento dos dinheiros publicos, ruina e abandono das estradas.

Vejamos agora o terceiro: — empregado que edifica. —

E' sem duvida deste facto que se pretende inferir que a repartição dos *obras publicas* se conserva em acephalia.

Do inventario procedido nos haveres desse empregado, que diz o nosso contendor — nunca teve heranças, e que apenas percebe 250$000 mensaes sem poder dispôr de tempo algum em seu proveito, não se pode concluir, que isso que possue fosse desviado dos cofres publicos em razão do seu emprego.

Por muito que nos mereça o cavalheiro á que respondemos, não ha de levar á mal se lhe dissermos, que a sua affirmação necessita de prova.

Como sabe o nosso contendor, que aquelle empregado nunca possuio cousa alguma para assegurar que o que hoje possue, não lhe veio de heranças nem de economias?

Todo o homem é bom emquanto não se prova o contrario; é um principio de justiça universal que não pode ser abandonado por ninguem, porque elle é a consciencia.

Eis ahi a razão de dizermos que se esse empregado edifica, é porque tem recursos proprios e não porque os vá buscar em outra parte, que não deve. Affirmar o contrario é uma tyrannia.

Accrescentamos ainda, que se elle edifica não é de hoje, mas de tempo anterior á administração do Sr. Fournié, o que vale o mesmo que dar por existentes outros recursos, alem do seu ordenado, com que possa edificar.

O nosso contradictor quer o contrario, julga o sem provas, lavra contra elle uma infamante condemnação, para chegar onde? Para dizer, que um abuso não justifica outro abuso, que a prevaricação posterior não pode justificar a prevaricação anterior, e tudo isso com o fim de concluir que, a repartição das obras publicas dirigida pelo Sr. Fournié, está acephala! — ...

E bate palmas, e diz que a sentença está lavrada, porque reconhecemos *a verdade* da sua censura!

Sejamos justos antes de tudo, não é desse modo que se põe em jogo a reputação alheia, porque assim só arriscamos a propria. Mas a *prevenção*? ... Oh! sim, ella chega a presumir que artigos da mesma penna, *publicados a pedido*, nos diversos jornaes desta capital, são o echo da *opinião publica*!

O Americano.

Melhoramento do porto da provincia de Pernambuco.

I

Com a devida venia.

Não sou profissional, como todos sabem, nem por curiosidade me dou ao estudo das mathematicas. Apenas, estudei geometria plana e arithmetica, como todos os que entre nós se formam em direito, e algebra somente até equações do segundo gráo. Esta condição, porém, não me inhibe de ter uma idéa, de chegar a uma descoberta, embora por muitos profissionaes, ha tantos annos debalde procurada: é muito difficil, mas não cousa impossivel como muitas vezes se tem dado.

Debalde o digo, e em allusão ao melhoramento do nosso porto, porque o trabalho que se annuncia agora só é dado como a *ultima palavra* pela autoridade do nome que o sustenta, e não porque a verdade de sua enunciação se manifeste ás intelligencias mais ou menos cultas, que como a *ultima palavra*, o tenham julgado; e parece-me que se os homens da sciencia sujeitarem esse trabalho ainda mesmo pelo esboço que delle faz o Sr. engenheiro Dr. Buarque, a mais rapida analyse, só acharão que elle será a — *ultima palavra* — pela necessidade de terminar a difficuldade do problema até hoje de insuperavel solução. O mesmo Sr. Dr. Buarque que é o primeiro que desse trabalho nos da noticia e a prova de havel o bem comprehendido, não emitte nem tem juizo algum a respeito, embevecido pelo prestigio do nome de seu autor, dando-se por satisfeito affirmando que nós todos nos consolemos no caso de mão resultado, por nos havermos louvado em planos fechados, no juizo de um homem tido como o primeiro engenheiro do mundo, e assim o mesmo Sr. Dr. Buarque intitula o *principe dos engenheiros*.

Parece-me no entanto que em assumpto de tal magnitude nunca nos devemos louvar assim as cegas em homem algum, porque por mais sabio que seja, não é infallivel, quando o objecto pode ser examinado; e se por tal exame se evidencia inconveniente já não digo possiveis, mas certos, que tornarão a empreza inutilisada, essa palavra, ainda que fora santa, não deve ser recebida como a ultima, nem o facto de haver-se a gente louvado em um nome assim prestigioso, nos absolverá, nem nos desculpará ante os vindouros, sobre os quaes pesarão os encargos das obras despendio as que se fizerem por tal plano, se ellas vierem a ser inuteis e até prejudiciaes.

Não é porém o arrojo da ignorancia presumpçosa que me leva a tomar a penna para me occupar desse plano *ultima palavra* do melhoramento do nosso porto.

Nada sei, mas alguma cousa comprehendo; e embora mal comprehenda talvez, por falta de dados scientificos, não venho analysar nem criticar, mas apenas objectar, não com o cabedal tirado de minha intelligencia e observação simplesmente, mas com aquelle que tenho colhido em outros muitos planos do porto de Pernambuco, e de toda a discussão que a respeito tem havido e que eu assidua e muito attentamente tenho acompanhado ha muitos annos.

Este estudo deu-me ou suscitou-me uma idéa, resultado de todos os planos que se tem apresentado, todos improficuos por diversos inconvenientes que se tem demonstrado e convencido Adoptei o unico que pareceu me evidentemente exequivel, por achar essa idéa pela qual se remove o principal inconveniente desse plano, tendo achado em seguida para os outros embaraços de pequena monta, remedios que se tornaram faceis depois que vi como se podia remover o maior.

Tendo commeçado esse estudo por mera curiosidade, acompanhada do desejo de ver a nossa cidade, emporio commercial de algumas provincias do norte, dotada com um porto que corresponda as suas necessidades, assentei de dispensar a este trabalho maior attenção e concorrer com todo o esforço á descoberta do meio que por tantos annos se tem mostrado a todos tão difficil ao fim tão desejado quanto necessario.

Tendo chegado aquelle resultado, e me parecendo com a maior evidencia que esse plano com as modificações que o fazem exequivel, nos dará um porto excellente por todas as condições, assentei de communicar ao governo alguma cousa neste sentido, e pretendia ir á côrte para este fim, quando, chegando aqui o Sr. conselheiro João Alfredo, conversei com elle neste sentido, e por seu conselho dirigi-me ao Sr. ministro da agricultura, que respondeu ao digno Sr. conselheiro, que aguardava o resultado dos estudos confiados ao Sr. Hawkshaw, como já m'o tinha dito o mesmo Sr. João Alfredo, quando disse-me ser esse engenheiro o primeiro do mundo.

Se por ventura conhecadisse com a minha idéa o resultado dos estudos desse engenheiro, ou se, me parecesse cousa superior, teria eu de recolher-me ao silencio.

Mas eis que o plano que resulta desse estudo vem á lume agora, e me parece elle, não só de resultado inteiramente improficuo, como (com a devida venia,) o peior de todos os que se tem apresentado, por quanto a ser executado ficaremos no mesmo estado que d'antes, com a differença de termos gasto inutilmente milhares de contos, como demonstrarei, e julgo que com facilidade, n'outro artigo.

E' esta a razão porque ouso tomar a penna para oppor a esse plano algumas objecções, que me parecem irrespondiveis.

Peço, pois, ao publico que me desculpe esta ousadia: tendo idéa de cuja grande utilidade estou profundamente convencido, como da improficuidade do plano que agora se apresenta, parece-me que não devia ficar em silencio.

Recife, 27 de setembro de 1875.

Affonso de Albuquerque Mello.

ELEIÇÃO

dos juizes e mais devotos que hão de festejar a Santissima Virgem do Livramento, na sua igreja da villa do Cabo, em 10 de setembro de 1876.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Leão.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Maria da Paz Teixeira.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

Dr. Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque.

Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

Bento de Barros Feijó.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Campo Alegre.

Baroneza de Tabatinga.

Baroneza de Guararapes.

Baroneza de Jaboatão.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Major Luiz da Costa Porto Carreiro.

Francis Moreton.

Dr. João Ferreira da Silva.

Tenente Julio Fernandino da Silva Mello.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Maria de Figueiredo Souza Leão.

D. Adelaide Candida de Amorim Burlamaque.

D. Maria, filha do Exm. Sr. barão de Araripe.

D. Maria, esposa do Sr. Dr. João Maria Seve.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Dr. André Cavalcante de Albuquerque.

Dr. Candido Valeriano da Silva Freire.

Major Miguel Bernardo Quinteiro.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Francisca, filha do commendador Paulo d'Amorim Salgado.

D. Maria, filha do commendador Domingos Martins Pereira Monteiro.

D. Emilia de Amorim Lima.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Tenente Taciano de Araujo.

Alferes Agricio Lins.

Tenente Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Felismina de Arruda Ribeiro de Senna.

D. Maria Rita da Costa.

D. Maria Cordelia Chanca.

Procurador geral

O Illm. Sr. tenente Florentino Cavalcante de Albuquerque.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

Capitão José Eloy de Paiva.

Capitão Antonio Francisco da Cunha.

Tenente Manoel Caetano Gomes Bom.

Alferes Ignacio José da Silva.

Alferes Clarindo Hermeto Lins.

Alferes Bartholomeu Caetano Gomes.

José Paulo do Rego Barreto Filho.

José Maria Fernandes.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Dr. João Gonzaga Bacellar.

Mordomos

Todos os devotos e devotos da Santissima Virgem do Livramento.

Villa do Cabo, 19 de setembro de 1875.

O vigario,

José Luiz Pereira de Queiros.

SUISSA.

Reunião no dia 30 deste mez ás 8 horas da noite: na rua de João Rego, outr'ora Florentina n. 10.

HOSPITAL PEDRO II.

Este importante estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis para receber as pessoas doentes que alli se queiram tratar mediante paga pelos seguintes preços:

Pessoas livres mil e quinhentos a dous mil réis diarios.

Escravos 1$200, diarios.

Os doentes de primeira classe serão recebidos pelo preço que se convencionar de dous mil e quinhentos a cinco mil réis diarios.

Por estes preços garante o estabelecimento o melhor tratamento possivel, comprehendendo operações.

A unica despeza, aléem destas, que será feita por conta do doente é a do enterro.

Recife 22 de setembro de 1875.

Joaquim Felippe da Costa.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

Seguros para o sorteio

MUTUALIDADE

Associação brasileira de seguros mutuos sobre vida, contra fogo e caixa geral de economias mutuas, autorisada por decreto n. 4,987 de 10 de junho de 1872.

Sobrado 49 — Rua dos Ourives

CAPITAL SOCIAL EM 31 DE JULHO DE 1875— 29:406:562$882.

A direcção geral desta associação lembra a todas as pessoas interessadas em se isentarem ou isentarem seus filhos e pupillos do serviço militar a vantagem que resulta dos seguros celebrados pelo systema da *Mutualidade*.

Em qualquer dos grupos mencionados em sua tabella podem achar os interessados uma garantia para o fim acima dito, e com o empate de uma diminuta quantia, conseguirão a tranquillidade futura aquelles que, sem vocação, só com sacrificio se sujeitariam á lei do sorteio.

Accrescendo a vantagem de não serem esses seguros só aproveitaveis em caso de sorteio, mais recommendaveis se tornam, visto como o deposito das quantias constituem a creação de um montepio para prevenir toda e qualquer sorte de eventualidade futura.

A direcção geral desta associação acredita prestar um serviço fazendo a presente declaração; e para mais esclarecimentos transcreve a tabella dos lucros (provaveis) que póde a *Mutualidade* offerecer a seus associados, e bem assim os grupos em que podem ser celebrados os contratos.

1.º grupo. — *Com perda de capital e lucros*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco* annos.

2.º grupo. — *Com perda somente dos lucros*, e NÃO dos *capitaes impostos*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada cinco annos.

3.º grupo. — *Com perda do capital e juros*, por morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *todos os* annos depois do primeiro quinquennio.

4.º grupo. — **Sem perda de capital nem lucros** *em caso algum*, *nem* mesmo com a morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *cada um anno* depois dos primeiros cinco annos.

100$000 pagos annualmente devem produzir em effectivo:

	a 15 0/0	a 20 0/0	a 25 0/0	a 30 0/0
No fim de 5 annos	669$750	893$000	1:025$000	1:175$600
» » 10 »	2:336$250	3:115$000	4:156$600	5:540$500
» » 15 »	6:483$150	8:644$900	13:710$800	21:747$800
» » 20 »	15:801$875	22:402$500	49:867$900	81:991$000
» » 25 »	39:874$225	56:637$700	134:848$600	322:944$100

Uma imposição unica, de uma só vez de 1:000$, deve produzir em effectivo:

	a 15 0/0	a 20 0/0	a 25 0/0	a 30 0/0
No fim de 5 annos	1:866$245	2:488$300	3:051$800	3:714$900
» » 10 »	3:643$775	6:194$700	9:313$900	13:785$800
» » 15 »	11:555$950	15:407$000	28:431$700	51:185$900
» » 20 »	28:753$800	38:337$600	86:736$900	190:049$600
» » 25 »	71:547$150	95:396$900	264:697$900	705:641$000

Estudado convenientemente o movimento monetario, chega se á evidencia de que nada ha de exagero nesta tabella e por ella, calculando as idades, verão os interessados qual o prazo a esperar e o capital a depositar, sendo as imposições annuaes nunca menores de 20$, e as unicas nunca menores de 50$000.

Para mais esclarecimentos no escriptorio da direcção geral da associação *Mutualidade*, á rua dos Ourives n. 49, sobrado. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1875. — *João Maria P. Camargo*, director geral.

Em Pernambuco á rua do Barão da Victoria n. 15 primeiro andar.

Hygiene

Do casco da cabeça, e o colorido dos cabellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina e productor, este só olhava ao resultado sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos*, *os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficezes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmeticos, não só queimavam o cabello, mas offereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe, é verdade, uma côr negra, mas esta cor é pallida, não tem brilho, e muda a physionomia da pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo, sem perigo, porque o tingir affeia; é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca póde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e a côr de que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco da cabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encontram, ao contrario, na *Agua de Janina* um auxiliar para os fortificar, para os multiplicar, e para os tornar finos.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar a um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunido nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infieis, porque nunca contêm a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettudas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póe ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito de *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de media de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeiro desse na exposição universal de 1855.

N. 437. — Na botica e pharmacia da natureza

Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos. Porém ao menos um foi descoberto. O peitoral de anacahuita, tirado e extrahido de uma arvore balsamica; é indubitavelmente o antidoto natural, contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos, seria em si mais que sufficiente para dissipar toda a incredulidade, se por acaso ja não estivessem altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas. A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestatações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos, clerigos, legisladores, oradores publicos, mechanicos, advogados e letrados; n'uma palavra de pessoas pertencentes a todas as classes e profissões da vida. Todos fallam em substancia, que a tosse, as constipações, as bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, de um modo infallivel, prompto e radical.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 28 de setembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar bruto americano novo — 1,600 por 15 kilos.

Couros salgados seccos do norte — 414 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 3|4. e do banco a 27 1|2 d. por 1$000.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 27 7|8 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre Hamburgo á vista — a 436 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Paris á vista — a 352 rs. e a 3 d|v. 351 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto — a 90 d|v. 97 0|0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d|v. 99 0|0 de premio, do banco.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 96 0|0 de premio.

Cambio sobre o Porto — a 3 d|v. 98 0|0 de premio.

Desconto de letras — a 10 e 11 0|0 ao anno

Candido Acciforado, Pre idente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27...	500:856$806
Idem do dia 28	23:435$219
	524:292:025

Descarregam hoje 29 de setembro.

Napor inglez — *Warrior* — (atracado) varios generos para alfandega.

Brigue hollandez — *Goorschi Oldambt* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Lugar inglez — *Emblyn* — varios generos para alfandega.

Brigue francez — *Cygne* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue allemão — *Henriett* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca norueguense *Calisto*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Social*, carregou: para Lisboa, B. J. de Araujo 40 saccos com 2,400 kilos de gomma.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Pará*, carregou: para o Rio de Janeiro, M. Fernandes 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado; para Victoria, P. Vianna & C. 10 barricas com 866 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou: para Aracajú, M. D. de Figueiredo 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— No cuter nacional *Santos Reis*, carregou: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 11 saccos com 610 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça S *Candida*, carregou: para a Parahyba, B M. Coelho 1 pranchão de amarello.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27........	9:297$613
Idem do dia 28..	230$132
	9:527$745

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 27........	29,257
Idem no dia 28.	
Primeira porta.........	32
Segunda porta........	29
Terceira porta...	358
Trapiche Conceição......	195
Dito da alfandega........	1
	29,990

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 27............	18
No dia 28............	
	18

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 27	
No dia 28...............	7
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27.... ..	33:637$256
Idem do dia 28	1:835$066
	35:472$322

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27.	86:285$605
Idem do dia 28.........	5:522$225
	91:807$830

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 25....	51:273$133
Idem do dia 27......	1:723$613
	52:996$746

Thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de setembro de 1875.

O escrivão,

J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapore para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA DE seguros maritimos e terrestres Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) · 7.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 28.

Portos do sul — Vapor nacional *Pará*, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, carga differentes generos.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

— Secretaria do gymnasio pernambucano, 20 de setembro de 1875. — Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao 4º trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella

Camara municipal do Recife.

Edital.

A camara municipal convida ás pessoas que arremataram talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos, assim como, que os restos dos talhos e espaços do referido mercado continuam em praça publica no dia 29 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1875.

Theodoro M. F Pereira da Silva, Pro-presidente.

Francisco Augusto da Costa, Secretario.

O Dr. José Domingues da Silva, juiz substituto de direito de orphãos e ausentes, interino, da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que de conformidade com o artigo 41 do regulamento de 15 de junho de 1859, teem de ser arrematados no dia 30 do corrente mez, depois da audiencia (uma hora da tarde), diversos moveis pertencentes ao espolio da finada Agostinha Maria da Conceição, os quaes pelo seu máo estado deixaram de ser avaliados.

E para que chegue a noticia a todos mandei affixar editaes nos lugares do costume e publical-os pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 23 de setembro de 1875.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

José Domingues da Silva.

Edital n. 38.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematados 58 kilos de talco para alfaiate, avaliados por 49$466, pertencente á Manoel da Silva Faria & C., e annunciados a leilão por edital n. 35, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, na porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 28 de setembro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

12 pares de meias de lã.
25 pares de chinellas de couro.
152,50 metros de baêta azul, conforme a amostra.
12 canecos de ferro batido para tirar agua.
2 sellins para montaria de officiaes.
2 almofadas para malotes.
2 pares de coldres com capelladas envernisadas com corôa e R.
2 pares de franceletes para coldres.
2 peitoraes de couro envernisado.
2 rabichos de dito dito.
2 pares de loros inglezes.
2 brides de ferro.
2 cabeçadas de couro envernisado.
2 redeas fixas.
2 ditas falsas.
2 pares de correias para malotes.
2 silhas de liga.
2 schabrak de panno fino com corôa e R.
2 silhas de 4 pontas para ditos.
1 bandeira imperial de filélé com 5 pannos.
213 metros de algodãozinho.
200 folhas impressas para receituario.
200 ditas ditas para papeletas.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas de amostras, devendo declarar naquellas, que se sujeitam ás multas do regulamento em vigor, e o prazo necessario para a entrada dos objectos, até o dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Escripto

Mando ao porteiro dos auditorios Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão publico, por tres praças, os bens penhorados á Ferreira & Silva, por execução que lhes move Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, cujos bens são os constantes da avaliação, e existentes na taverna da casa n. 2 da rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, servindo de base á arrematação o preço da avaliação, que é de 218$.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de setembro de 1875.

Subscrevo e assigno eu escrivão Thomaz F. Maciel Pinheiro.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, vão em praça, perante a junta, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, alguns armarios e estrados velhos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Instituto Litterario Olindense.

De ordem do presidente deste instituto scientifico aos illustres cavalleiros, cujo concurso tem sido solicitado para o augmento da bibliotheca do mesmo, que qualquer obra que se dignem remetter, deverá ser entregue na cidade do Recife ao Sr. Mariano de Figueirôa Faria, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, das 10 da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, e na de Olinda, ao abaixo assignado, na séde do instituto, das 10 ás 12 da manhã e das 6 ás 9 da noite tambem dos dias uteis, ou na casa de sua residencia á rua do Bomfim n. 18, em qualquer outra occasião. Sala das sessões do Instituto Litterario Olindense, 24 de setembro de 1875.—José Cavalcante de Moraes Guedes Alcoforado.

COMPANHIA
Recife Drainage.

A companhia faz constar que achando-se promptos para funccionar os apparelhos collocados nos predios abaixo mencionados, foram os inquilinos autorisados a delles se servirem.

Freguezia do Recife.
Rua do Torres n. 16 (loja).
Santo Antonio.
Rua do Dique (fundo da casa n. 126 da rua de Vidal de Negreiros).
Rua de S. Francisco n. 2.
Recife, 28 de setembro de 1875.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Arrematação

O Sr. Elpidio Accioly de Barros, que em praça publica do juizo do civel da 2ª vara, arrematou uma burra de ferro e um armario, deve recolher a respectiva importancia, sob as penas da lei.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os Srs. Narciso José da Silva, Francisco Gonçalves Sirvina, Joaquim Manoel de Mira Wanderley e Simplicio da Cruz Ribeiro, fiadores das habilitandas ao meio soldo D.D. Justina Maria Wanderley, Maria Ferreira da Paz, Maria Leonarda de Mira Wanderley e Maria Celestina da Conceição, para dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, restituirem as quantias que por estas pensionistas foram percebidas, visto não terem ellas satisfeito o que lhes foi exigido por edital de 7 de agosto ultimo, tudo de conformidade com a ordem do thesouro n. 119, de 20 de julho deste anno ; ficando, no caso contrario, sujeitos á cobrança judicial, nos termos da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que se tem de contratar com quem em melhores condições se propozer, o fornecimento de 151 livros de 300 folhas cada um, para os trabalhos do sorteio para o exercito e armada, e do formato de 22 sobre 34 centimetros, cujo modelo se acha na secretaria da mesma thesouraria para ser visto pelos pretendentes ao dito fornecimento.

Recebem-se de hoje até o dia 2 de outubro vindouro, propostas em cartas fechadas, que serão abertas perante os pretendentes, em sessão da junta da mesma thesouraria, ás 2 horas da tarde do referido dia 2.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Banco Commercial de Pernambuco.

Não tendo-se reunido os Srs. accionistas em numero legal para a assembléa geral, convocada para esta data, a directoria, novamente os convida para o dia 30 de outubro proximo, de conformidade com o art. 53 dos estatutos.

Recife, 28 de setembro de 1875

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Juizo dos feitos da fazenda.

Em audiencia publica do 1.º de outubro vindouro, e perante o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, Joaquim Gonçalves Lima, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em consequencia de não ter havido lançador, na audiencia passada, o seguinte :

Um terreno por traz da olaria do viveiro do Muniz, com 50 palmos de frente e 150 de fundo, avaliado em 200$.

Outro no mesmo lugar, com 44 palmos de frente e 360 de fundo, avaliado em 176$.

E outro na rua da Concordia, com 80 palmos frente e 150 de fundo, avaliado em 320$.

Cujos terrenos foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Affonso da Cruz Muniz e sua mulher.

Recife, 31 de agosto de 1875.

O escrivão,
Luiz Cintra.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875–76 ; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874—75, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança ; depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 %.

Consulado provincial, 1.º de setembro de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

Société française de secours mutuels.

Assembleé génerale le 1er octobre dans la salle de l'Hotel de l'Univers á 7 heures précises du soir.

Ordre du jour.

Présentation et verification des comptes. Elextiou du comité.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 120$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 30 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhã, no seu novo local, no convento de S. Francisco.

ORDEM DO DIA.

I Continúa a discussão do projecto de reforma de estatutos, em alguns de seus artigos ;

II Pareceres e mais trabalhos de commissões ;

III Palestra litteraria.

Secretaria do instituto, 27 de setembro de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Em virtude do art. 57 dos estatutos, deve ter impreterivelmente lugar a reunião da assembléa geral dos socios desta sociedade, no dia 28 do corrente mez, na mesma sala das reuniões do conselho, ao meio dia, para a qual são convidados todos os Srs. socios.

Neste mesmo dia, de conformidade com o art 69, se procederão as eleições dos membros do conselho e funccionarios effectivos ; devendo comparecer pelo menos a terça parte dos socios, de conformidade com o disposto no art. 54, concebida nestes termos :

« Se no dia marcado, e no que de novo se marcar com as solemnidades do art. 49, não se reunir pelo menos a terça parte dos socios effectivos, ficará subentendido que a sociedade quer que não expirem os poderes dos membros electivos do conselho, e continuarão estes a funccionar, até que possa reunir-se a assembléa geral com o numero sufficiente para as eleições. »

O secretario geral,
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

No dia 8 de outubro do corrante anno, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, será vendida em praça publica a metade da casa terrea da rua da Imperatriz n. 70, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 22 metros e 90 centimetros de fundo, inclusive a cosinha, acha-se em caixão e tem um pequeno quintal, reconstruida de novo, avaliada a dita metade em 2:000$, e penhorada a Francisco Maia Cortes, para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional.

Recife, 21 de setembro de 1875.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral.

Reforma de estatutos, publicada no *Jornal do Recife* do dia 3 do corrente.

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 26, de novo são convidados a reunirem-se no dia 3 de outubro, ás 11 horas da manhã, no Gabinete Portuguez de Leitura.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 27 de setembro de 1875.

Cesario A. S. Papoula,
2º secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 9 de setembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	222$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45 fechada	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	244$000
2º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Idem n. 105	202$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

United States & Brazilian Mail S. S. Company.

Até o dia 1º de outubro é esperado dos portos do sul o vapor *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens e frete, trata-se com os AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 14 de outubro, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos. n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de outubro a barca portugueza *Social*, podendo apenas receber alguma carga miuda, assim como tomar passageiros, para os quaes tem bons commodos : o para tratar, com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado, até o dia 5 de outubro, o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na
agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Anonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Royal Mail Steam Packet Company

ELBE
3.063 toneladas.

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Elbe*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata se na
AGENCIA
40—Rua do Commercio—40
Adamson Howie & C.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, airgo do Pelourinho n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
bons moveis, louça e vidros
HOJE

No primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 26

Sendo :

Uma mobilia de faia, com tampos de pedra, 1 dita de jacarandá, a Luiz XV, 2 guarda-vestidos de amarello, 1 cama franceza, jarros, lanternas, quadros importantes e 1 lustre de gaz.

Um guarda-louça, mesa elastica, aparadores, cadeiras de jacarandá, ditas de amarello, 1 sofá, 1 marqueza, marquezões, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 3 arandelas e 1 registro de gaz, e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima pertencentes a uma familia que mudou de residencia, os quaes se acham muito bem conservados.

A's 11 horas do dia acima.

Agente Remigio
LEILÃO
DE

fitas de lã, tranças, bicos, casacos, botões de louça e madreperola, brincos de côres e pretos, meios adereços, botões de aço e ferro, 2 carrinhos para crianças, collarinhos, franja, ditas com vidrilhos e outras muitas miudezas

HOJE
A's 11 horas da manhã
ao correr do martello

O agente Remigio fará leilão das miudezas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer, para fechamento de facturas.

No seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

Agente Pestana
Leilaõ
DE

15 barris com superior vinho branco, diversas caixas com chá verde e 20 caixas com cebolas, para fechar contas

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 15 barris com vinho branco, diversas caixas com chá verde e 20 caixas com cebolas para fechar diversas contas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE
PREDIOS

Um predio da rua Imperial n. 227, com os seguintes commodos : 2 grandes salas, 2 quartos, sotão, cozinha fóra, 3 quartos juntos á mesma, quintal, agua e gaz encanados.

Um dito na rua do Nascente, com os seguintes commodos : 2 salas, corredor independente, um quarto, cozinha e 3 quartos juntos á mesma ; tendo de frente 2 janellas e uma porta. Os predios são de construcção moderna e edificados em boas ruas.

Quarta-feira 30 do corrente
ás 11 horas

No escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Remigio, bastante autorisado, venderá em leilão os referidos predios, por conta e risco de quem pertencer.

Os pretendentes poderão desde ja examina-los, e qualquer esclarecimento, o mesmo agente acha-se habilitado a dar.

Feira Semanal
DE

1 mobilia de amarello, entalhada, 1 espelho grande, dourado, 1 commoda de jacarandá propria para santuario, 1 bahu com roupa usada de mulher, cadeiras de abrir, para jardim, 1 guarda roupa, de amarello, gaiolas para passaros, santuarios, machinas de costura, estantes envidraçadas, camas francezas, entre ellas gosto antigo, crystaes, objectos de ouro e prata, 1 graphometro, instrumento de engenharia, 1 presepe, 1 collecção de quadros de traslados e bancos, para escolas, carteiras para escriptorio, seda de cores em peças, 1 colchão novo, de mola, relogios de ouro e prata, para algibeira, 2 cofres de ferro, berços, para crianças, mesas com pedra, 1 toilette de jacarandá, brinquedos para crianças, camisas para homem, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato por conta de diversos

Quinta-feira 30 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16

AGENTE PESTANA
leilão
DE

diversas resmas de papel de peso pautado, raspadeiras para calafate, ferros para cortar capim, jogos de bilhas, ditos de cryket, para cima de mesa, ditos de bagatela, ditos de anneis, para fechar facturas

Sabbado 2 de outubro
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos abaixo declarados, para fechar diversas facturas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

A saber :

57 resmas de papel de peso pautado.
8 ditas de dito grande de côres.
16 duzias de raspadeiras para calafates.
17 ditas de ferro para cortar capim.
2 jogos de bilhar.
2 ditos de cryket, para cima de mesa.
1 dito de bagatela.
1 dito de anneis, e muitas outras miudezas que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. compradores.

Novo leilão
DE

dividas na importancia de 5:734$180
sexta-feira 1 de outubro
ás 11 horas

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas na importancia de.... 5:734$180, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

Os titulos pertencentes ás referidas dividas acham se em poder do referido agente, onde póde desde já ser examinado.

LEILÃO
DE

dividas na importancia de 13:131$304
sexta-feira 1 de outubro
ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, a requerimento da Exma. viuva de José Luiz de Azevedo Maia, tutora de seus filhos menores, as dividas que em partilha couberam aos mesmos, na importancia de 6:565$652, assim como igual quantia que lhe foi aquinhoada em virtude das mesmas partilhas.

Acha-se em poder do referido agente uma certidão em a qual estão descriptos os nomes dos devedores e respectivas quantias, podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

AGENTE PESTANA
Leilaõ
DE

15 pipas com vinagre, 7 barris de 5º com vinho tinto, 1 barril com cognac, 17 garrafões com genebra, aniz e vinagre
sexta-feira 1 de outubro
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima ditos, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

AMA.—No primeiro andar do sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias precisa-se d'uma ama para comprar, engommar e cozinhar para uma casa de familia pequena.

— Previne-se aos compradores e interessados nos terrenos de Beberibe de Baixo e do Arraial, que D. Senhorinha Germana do Espirito Santo obteve sentença desfavoravel em suas questões, e assim qualquer compra pode ser mais tarde annullada, especialmente quanto aos primeiros terrenos. Recife, 20 de setembro de 1875.
Tristão Francisco Torres.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar : na rua do Concordia n. 63.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— Ainda está para alugar o sitio e casa com bastantes commodos para familia, na estrada do Cajueiro n. 6, tem agua e gaz : para tratar na casa n. 8, junto ao hospital portuguez.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24 precisa-se de um bom feitor que entenda de jardim e horta.

— No collegio da Conceição precisa-se de um copeiro

— Joaquina Maria das Chagas pede as pessoas que se julgarem credoras de seu fallecido marido Francisco Antonio das Chagas, o favor de apresentarem os seus titulos de divida para serem verificados e pagos, isto no prazo de oito dias : na rua do Coronel Suassuna n. 148.

— PRECISA-SE no collegio da Conceição de um copeiro.

— PRECISA-SE de uma ama forra para andar com um menino recem-nascido : a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6, primeiro andar.

— Parente Vianna & C., administradores da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C., convidam a todos os credores da mesma massa, para que lhes apresentem seus titulos no prazo de oito dias, para serem conferidos e classificados na fórma da lei, devendo a apresentação ter lugar em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar, Recife, 22 de setembro de 1875.

— Precisa-se de uma ama fôrra ou captiva para andar com uma menina de dous annos, na rua da Alegria n. 7.

— A Sra D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar paga-se bem : na rua do Imperador n. 63, segundo andar.

— OS ABAIXO ASSIGNADOS, em resposta ao annuncio do Sr. Manoel Menezes de Albuquerque, relativo á compra da taverna do Sr. Luiz de Queiroz, provinem ao mesmo Sr. Manoel de Menezes que o Sr. Luiz Queiroz lhes deve um saldo de mercadorias revendidas nessa taverna.
Recife, 28 de setembro de 1875.
Loges & Filhos.

— O Illm. Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues tem uma carta e uma encommenda na rua do Amorim n. 60, armazem de Antonio Alberto de Souza Aguiar.

— No engenho S. Bartholomeu, freguezia de Muribeca, precisa-se de uma pessoa habilitada para caixeiro. Quem se julgar habilitado, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, 1º andar, dando fiador de sua conducta.

— ALUGA-SE 4 casas, sendo duas novas, na Capunga, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fora, bons quintaes e cacimbas, e 2 na freguezia de S. José, rua do Padre Floriano, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba ; todas ellas bem limpas : a tratar na Capunga, rua das Crioulas n. 5, ou á rua larga do Rosario n. 27.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado n. 12 da rua do Torres : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5.

ALUGA SE o segundo andar da casa n. 3, rua da Penha, e as de ns. 17 e 19, em Apipucos : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga-se a casa da rua do Barão de Vera Cruz n. 22, na cidade de Olinda : a tratar nesta typographia.

— ALUGA-SE por 22$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 132 : para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA SE uma escrava perfeita engommadeira e de muito boa conducta : na rua da Aurora n. 49.

— Aluga se uma preta que entende de cozinha, ensaboa e cozinha : na rua Bella n. 14.

— ALUGA-SE o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano : para ver, fallar com o inquilino do segundo andar, e para alugar, na praça da Independencia n. 22.

— A LUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres, e tambem vende-se uma armação de taverna com poucos generos, muito barata : a tratar na mesma

Ama Precisa-se de uma ama : no becco do Sarapatel n. 12, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para lavar, engommar e comprar : na rua da Amisade n. 1 B, Capunga.

Ama Na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta n. 189, precisa-se de uma ama para cozinhar, em casa de familia, dando-se preferencia a escrava.

AMA Precisa-se de uma boa ama para engommados, para casa de familia : a tratar no armazem á rua do Vigario numero 7.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar : a tratar na rua do Vigario n. 14, 2.º andar.

Ama de leite.

Continua-se a precisar de uma ama de leite que tenha bom leite e seja sadia : na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Altos motivos !!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes
REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhaù ù ù ù ù

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Caixeiro

A rua do Barão do Triumpho n. 39, precisa-se de um menino com pratica de taverna.

ALUGA-SE

Aluga-se duas casas terreas, sendo uma na rua Vidal de Negreiros n. 120 e outra na rua da Gloria n. 115, ambas com bastantes commodos para familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

Fabrica de cerveja á rua da Florentina

Os freguezes remissos são convidados para saldar suas contas no prazo improrogavel de oito dias ; certos de que se não o fizerem, serão chamados nominalmente. Recife, 29 de setembro de 1875.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 2635 com 4:000$000, um meio n. 240 com 700$000, dous quintos n. 2129 com 200$000, dous quintos n. 94 com 100$, tres quintos n. 613 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (163ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Nazareth (164ª), que se extrahirá na quarta-feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em dous quintos de n. 2635, a sorte de 100$ em quintos de n. 94, e em quintos de n. 613 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (163ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Nazareth, que se extrahirá no dia 6 do mez de outubro.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

João Joaquim da Costa Leite.

Cuidado !

O abaixo assignado vem prevenir a sociedade União dos Marchantes, que de hoje por diante só aceitará os fatos dos gados vaccum, abatidos no matadouro publico, até as 9 horas do dia, pelo preço e quantia de seu ajuste ; e depois desta hora não os quer se não por metade do seu valor, visto a inconveniencia do prejuizo que lhe causa diariamente na venda em hora não procurado ; e como não tivesse cumprido os principios estabelecidos, de estar alli ás 7 horas da manhã ditos gados, para seu abatimento, tem por fim prejudicar-me, tanto quanto a mesma sociedade possa perder a diminuição e desconto em relação a falta de cuidado da mesma gerencia.

José Gonçalves.

Aviso ao publico
Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

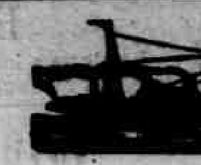

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, trocasé e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quade e caixinhas para retratos, bolsinhas de vellud ditas de couro, cestinhas para braços de menina chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO.

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

ANTIGA RUA DACADEIA

MR. CHAUTIN, artista cabelleireiro de Paris, chegado ultimamemte da Europa, antigo gerente das principaes casas do Rio de Janeiro, Eugene Chesneau e Cabeça de Ouro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir um sumptuoso salão, para os misteres de sua profissão, onde se encontrará todos os postiços conhecidos até hoje na Europa, e por preço muito resumido, com se verá na tabella abaixo publicada.

No salão encontrar-se-ha peritos officiaes para barbear e cortar os cabellos.

Os penteados de senhoras serão executados, unicamente pelo professor CHAUTIN.

TABELLA.

Caxos da ultima moda, com 50 centimetros de comprimento, par	8$000
Grampos a Sevigny, a duzia	4$000
Sevigny para frente a	7$000
Cachepeigne frisado a	20$000
Coques, ultimo gosto a	20$000
Tranças, ultima moda, um metro de comprimento	20$000
Magdalena a	35$000
Concertos de coques antigos para gosto moderno	5$000
Penteados de coques de qualquer gosto	1$000
Penteado de um par de caxos	$500
Penteados de senhora, da ultima moda, dentro da cidade	3$000

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteração nas cores, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão po veita e vantagem.

Otto Sehneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

Sitio para alugar.

Ha um com bons commodos para familia, a 2 minutos de caminho para a estação da casa amarella. A chave para ser visto está na taverna da mesma estação. Trata-se na fabrica de cerveja, á rua da Florentina, ou com Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Escravas

Precisa-se de duas escravas, uma que saiba cozinhar e comprar, outra para engommar e lavar roupa, todas de boa conducta, e só servem se tiverem estas habilitações, para casa de pequena familia : na rua da Imperatriz n. 15, 1° andar.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 151, com bons commodos para familia : a tratar na rua do Apollo n. 51. As chaves acham-se na casa junta n. 153, para quem a quizer correr.

Boi.

Vende-se um boi muito manso e gordo : no caes 22 de Novembro n. 2, por baixo do gabinete portuguez.

Ensinar em um engenho

No engenho Jacaré, na comarca de Nazareth desta provincia, precisa-se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar duas meninas a ler, escrever, costurar e bordar, etc. Tambem para o mesmo engenho precisa-se de uma mulher nacional ou estrangeira, para o serviço de cozinhar e engommar : quem pretender, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1° andar, escriptorio de Leal & Irmão, para tratar.

Zacarias fugio

No dia 5 do corrente (domingo) fugio o mulatinho acaboclado, Zacarias, com 14 a 15 annos de idade, pardo claro, cabellos pretos, corridos e hirtos, robusto; levou camisa branca e calças de zuarte, chapéo escuro de feltro ; foi visto no dia 6 no arco de Santo Antonio ; é natural do Rio Grande do Norte : quem o pegar e levar á loja do Passo na rua 1° de Março, será generosamente recompensado.

Para vender pelas ruas.

Aluga-se do meio dia em diante uma preta escrava para vendas de taboleiro : quem precisar, dirija-se á rua do Imperador n. 14, 2° andar.

Attenção.

Quem se julgar com direito a uma escrava por nome Luiza, que se acha fugida ha 16 annos, pouco mais ou menos, e diz ser escrava de uma senhora D. Antonia e seu senhor Manoel, moradores no becco do Pocinho, queira annunciar, e pagando todas as despezas do capitão de campo.

Escrava fugida

Acha-se fugida a escrava Rita, com os signaes seguintes : representa ter 45 annos de idade, cara bexigosa, cabellos acaboclados, um tanto tropega, levou vestido de chita preta e tem estatura regular : quem a apprehender leve-a á sua senhora, em Olinda, travessa de S. Bento n. 4 : rogando-se para isto á policia e aos capitães de campo, a quem se gratificará.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

200$ de gratificação.

Fugiram no dia 10 de setembro, do engenho Maçauassú, os escravos Manoel, por alcunha Caumanha, e Manoel Caninde, aquelle cabra, côr de taica, altura e grossura regulares, com feridas já cicatrizadas no peito do pé, e salientes por terem sido de bôbas, com idade de 25 annos e sem barba ; este cabra escuro e de boa altura e grossura, bastante espadaúdo, um pouco pallido, barbado, tem marcas de chicote nas costas, pés grandes e feios por via de bichos, representa ter 30 annos, maçães do rosto largas ; ambos são feios, e levaram comsigo dous cavallos castanhos, de frentes abertas, castrados e grandes, sendo um mais claro, grosso, e carregador, porém aspero ; o outro anda baixo, bem feito, secco e retinto, ambos tem o ferro M do lado esquerdo. Dá-se a quantia acima a quem os levar no referido engenho, ou no Recife, no escriptorio de Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos de n. 20. para caixeiro da taverna da rua do Fogo idade,

Attenção.

Em consequencia de necessidade, vende-se barato uma casa de taipa em bom estado na estrada e lugar denominado Areias, parede-meia á taverna do Sr. José Borges, contendo 24 palmos de frente e 40 de fundo, com seu sitio foreiro, de 73 palmos de frente e 300 de fundo; para ver a chave está na mencionada taverna, e para tratar, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

CASA DE PENHORES

Travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

Os possuidores das cautelas ns. 1487. 1566, 1897, 1918, 2044, 2084, 2221, 2232, 2449, 2495, 2567, 2858, 2954, 3112, 3023, 3149, 3326, 3573, 3457, 4015, 3768, 3793, 3636, 3637, 3874, 3235, 3318, venham receber o excesso de seus penhores vendidos em leilão, todos os dias uteis, até 5 horas da tarde.

Para vender flores e verdura.

Precisa-se de uma preta fiel e diligente para vender flores e verdura : a tratar na loja do Passo n. 7 A.

ALUGA-SE

um sitio no principio da estrada de João de Barros perto da estação, com boa casa de vivenda, accommodações para criados, duas cacimbas e tanque : quem o pretender, dirija-se á esquina da rua do Cabugá, loja de joias, annel de ouro.

Engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua da União n. 61, casa terrea, por detraz do Gymnasio.

Aluga-se

as casas terreas da rua do Rosorio da Boa-Vista n. 25, a da rua do Visconde de Goyanna n. 93, e a da Ilha do Retiro, em Bemfica, n. 10 B : a tratar na rua da Aurora n. 85.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros ; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei :

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 %
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$ . . .	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000.	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, paa o-mem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado ; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris ; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularisar as funcções do estomago e do intestino.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | *Rio-de-Janeiro :* T. DUPONCHELLE & C. — dernambuco—Pedro Maurer, successores : rua Po Barão da Victoria n. 25

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA

De GRIMAULT & Cie, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas peitoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção alguma irritante nas crianças nem nos adultos. Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e alliviam a asthma e as rouquidões.

Depositos em Pernambuco : FERREIRA, MAIA & Cia; FRANCISCO DA SILVA & Cia.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constiram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brasil.

Attenção

Na rua da Aurora n. 91 abrio-se ultimamente um armazem de materiaes que vende tudo por menos que outro qualquer. Tem mais a vantagem os freguezes na conducção dos materiaes, por ser a frente do mesmo armazem perto de embarque e vos trilhos da machambomba de Olinda.

UVAS E PERAS

Só e somente

Na confeitaria de Camos

RUA DO IMPERADOR N. 24.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber :
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1° de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento : a tratar na mesma.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados :

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina : rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Sitios na Torre.

Aluga-se para 1° de outubro, um sitio todo murado á margem do rio e perto da igreja, com casa de sobrado, tendo commodos para familia, com cocheira, etc., e outro pequeno para um ou dous rapazes solteiros : a tratar na rua Nova n. 19, 1° andar.

Attenção.

Aluga-se um escravo de meia idade, que se presta a todo serviço : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

uma meia-agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 48 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO-MEDICO

DO DR.

MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 11.

2.° *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES :

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1° andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres,

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2° andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite ; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

E' encontrado todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite. Fora destas horas em sua residencia, á rua da Soledade n. 27.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante,

A tosse, as constipações, a chites e inflammação dos pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da pheysica e todas as molestias da garganta, o peito thospimões. n

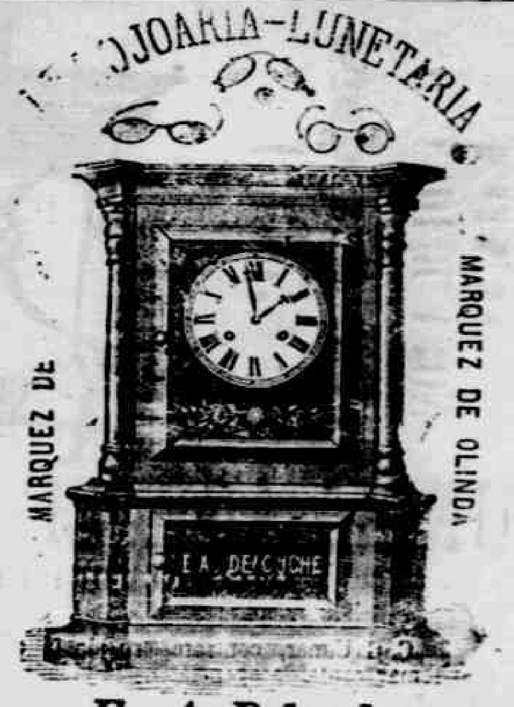

E. A. Delouche.

24--Rua do Marqez de Olinda n--24

Esquina do becco Largo.

Grande queima de reloios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar :

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1a qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde ; oculos e unetas.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allergias, vi-ciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas das mulheres.* — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosse coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colher rehdes deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rna da Cruz 22

Saint Raphael

Vinho tonico

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos ; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia francera de A Caors, rua da Cruz n. 22.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS,* suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptoma, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia desappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas,* é precise toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou *comida,* toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimullão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass. E.U.

VENDE SE POR

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. 65$000 75$000 Preços reduzidos. 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104.

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ATTENÇÃO

Precisa se de um caixeiro que entenda de pharmacia, para uma botica fóra da cidade, offerece-se vantagens: quem se propuzer, dirija-se á rua do Rosario larga n. 34.

Aluga-se

uma casa terrea á rua de S. Bento, em Olinda, muito fresca, commodos para grande familia, quintal murado, portão ao lado, contigua ao sobrado do Sr. Braga: a tratar com Jorge Tasso, na travessa de S. Pedro Martyr, ou rua do Amorim n. 37.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepeine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os propietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIREE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e baratesa em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

rua do Commercio.

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos car-pinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÊA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar rua Nova n. 8, loja.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu á realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é da mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

ATTENÇÃO

Quem precisar de um criado ou copeiro, dirija-se á rua do Rangel n. 1.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Instrucções

De 10 de julho de 1822, a que se refere o regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sobre a nova lei do sorteio. Preço 200 rs. Acha-se á venda na Livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

Carros de aluguel

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros para casamento, baile, theatro e passeio, e bem assim viagens para fóra da cidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

URGENCIA.

Quem tivér para alugar uma metade de casa para dous moços solteiros (em S. Antonio), dirija-se a rua de Hortas n. 37.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 30, vende se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha e diario de uma casa e engomma com perfeição.

MUITA ATTENÇÃO

Cª

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial ás autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na fórma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 á Jeronymo Theotonio da Silva Lourenço, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Paleú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calsa e camisa branca, palitot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe á quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores, capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 8, que serão recompensados com a gratificação acima.

VENDAS.

Chapéos pretos e fino 5$!!

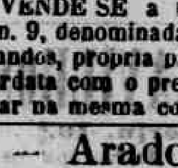

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja á rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

— VENDE SE a taverna da travessa do Principe n. 9, denominada Forte Principal, com poucos fundos, propria para principiante; faz-se toda concordata com o pretendente, a respeito á venda: a tratar na mesma com seu dono

— Arados americanos e machinas de descaroçar algodão: vende se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Cofres de ferro

Vende se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Balanças, peços e medidas

Vende-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Medidas para seccos e medidas para liquidos

Vende-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Boa occasião

Vende-se a taverna sita no largo do mercado publico n. 1, esquina da rua de Santa Rita, propria para quem se quizer estabelecer em grande escala, por ter bastantes commodos e ser bem localisada, tanto para a terra como para o mato; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se a antiga taverna da rua dos Coelhos n. 10, ou dá-se sociedade a quem entre com dinheiro: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa na rua de Luiz de Mendonça, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em solo proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Vende-se uma vacca de raça tourina, muito boa de leite, e está muito gorda: quem precisar, dirija-se á Santo Amaro das Salinas, sobrado junto do cemiterio inglez.

Grande pechincha.

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 8.

Para concluir em poucos dias, vendem Lyra & Vianna, botinas de côres cano alto, ponteira de verniz bordada, pelo baratissimo preço de 4$000, a dinheiro; a ellas, antes que se acabem.

Grande hotel central

Vende-se este importante estabelecimento á rua larga do Rosario n 37, por seu dono retirar-se para Europa: a tratar com os proprietarios da casa, á rua do Marquez de Olinda n. 6.

Por 200$ é baratissimo.

Vende-se uma preta de 30 annos, lava muito bem e é de muito boa conducta; a venda é feita por muito precisão: na rua de Hortas n. 96.

O cincoenta e nove

Sem rival

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga do Queimado.

Mariposas Imperiaes, com lindos desenhos, a 240 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, padrões modernos, a 300 rs. o covado.

Popelinas modernas, para diversos preços; dão-se amostras.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Lenços de linho, abainhados, em caixinhas modernas, a 3$500 e 3$ a duzia.

Cambraia para forro, a 1$600 a peça.

Chapéos de sol de seda trançada a 6$000; é pechincha.

Camisas de cretone a 2$; que pechincha.

Basquinas de seda com lindos enfeites, com pequeno defeito, a 6$500, fazenda de 30$.

Toalhas de labyrinto, muito grandes, fazenda de 120$ a 50$.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem, ou amostras.

Só o 59

da rua Duque de Caxias

(antiga do Queimado)

Loja de Carneiro da Cunha & C.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA

Rua do Commercio n. 22

Sal do Cabo Verde

chegado pela barca ingleza *Luza*; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 34.

Taverna

Vende-se por seu dono querer retirar-se para a Europa a bem afreguezada taverna da rua do Rangel n. 48: a tratar na mesma.

Grande diccionario portuguez

DE

Frei Domingos Vieira

Subscripção permanente — 500 rs. a caderneta.

A subscripção é feita por caderneta ou por volume á vontade dos assignantes; a obra consta de 144 cadernetas, formando 5 volumes, a saber: Tomo I, 27 cadernetas I a VI, 1 a 19, 19 A, 19 B. Tomo II, 31 cadernetas: A-B, 20 a 48. Tomo III, 34 cadernetas 49 a 82. Tomo IV, 26 cadernetas 83 a 108. Tomo V, 26 cadernetas 109 a 134. O pagamento é feito na entrega; distribuem se desde já as 27 cadernetas, formando o tomo I.

LIVRARIA FRANCEZA.

QUEM VENDERA' MAIS BARATO?

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando-se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por conseguinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos:

GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.

DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.

PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.

CRETONES suissos a 440 e 480 réis; que gostos?

BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.

BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.

CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vendo.

DITA Victoria, fina, a 4$.

GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.

SETIM Macáo, branco, a 2$ o covado! E' barato!

GRANDE sortimento de chapéos de sol de seda cabos modernos, para 6$ e 8$.

DITOS com lettra, para 9$ e 10$; só o barateiro.

DITOS de cabo de marfim, a 9 e 10$.

DITOS de alpaca, a 3$.

DITOS de seda, para senhora, a 3$.

CHAPELINAS de palhinha, para senhora, modernos gostos, muito bem enfeitadas, para 8$; ver para crer.

LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia! Só no barateiro.

DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.

LASINHAS platinas, a 160 rs. o covado.

POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.

DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.

SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos!

COLCHAS para cama, a 3$500.

BOTINAS para senhora a 4$500.

BRAMANTE de linho, com 10 1/2 palmos de largura, para 2$400 a vara.

ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara.

GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.

TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.

BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$500 uma; convém aproveitar.

MEIAS cruas para homem, a 3$800 a duzia!

BRIM Angola, superior, a 440 rs.

DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.

ESGUIÃO de linho, peça 3$; é baratissimo.

SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.

ALÉM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que avista do comprador, estarão presentes.

Os barateiros

1 — Rua Primeiro de Março — 1

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores; a ellas antes que se acabem.

No barateiro

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Entrecasco de angico.

Vende-se na rua da Conceição da Boa-Vista n. 6, para tosse, quedas e pancadas.

Bom negocio

Vende-se a loja da rua 1° de Março n. 14, com ou sem ellas.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende-se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$ cada exemplar.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 1$000 o metro. E' pechincha.

Pechincha

Cambraia para forro, com 10 jardas a 1$000 a peça: na Fragata Amazonas,

Rua do Queimado n. 47.

PECHINCHAS

no numero 20

Na rua do Crespo

Setim Macáo, preto, de muito boa qualidade, com um pequeno toque de mofo, a 640 rs. o covado, é pechincha.

Sargelin de cores a 160 rs. o covado; só o numero 20.

Fustão branco de cordãozinho muito fino a 500 rs. o covado.

Corram ao numero 20, que está queimando.

Antiga loja do Guilherme.

Potassa da Russia

Nova, em meios barris, vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34.

JORGE TASSO

Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Nornega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Caminarde.
Genebra em frascos de rolha de vidro.
de Hopper.
Cerveja ingleza Oldton.
Agua de laranja de Petreen.
Gigas de garrafas vazias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de ostras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de sanciases.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas.
Latas de champignon.
Latas de hervilhas.
Latas de espargos.
Latas de censura, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pamada em pausinhos.
Papel almaço greve, pautado e liso.
Papel almaço fiume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro.
Velas stearinas furadas.
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Schery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, outros muitos artigos de estiva.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Libras sterlinas.

Vendem Antonio Soares Fernandes de Oliveira: á rua de Pedro Affonso, outr'ora Praia, n. 66.

Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n, 43

E' pechincha!

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado; é pechincha: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem. Dão se amostras com penhor.

Filó preto a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

E' pechincha!

Filó preto bordado e liso a 400 rs. o covado, fazenda propria para vestido e véos; aproveitem que é pechincha.

O—43

Toalhas a 4$ a duzia

Rua do Queimado n. 43

E' barato

Toalhas acolchoadas para rosto a 4$ a duzia.

O 43

— Vende-se uma armação para fabrica de charutos, assim como tres arandelas, registro e chumbo, tudo para encanamento de gaz: a tratar na rua da Penha n. 23.

ROLHAS

O melhor que ha no mercado, proprias para engarrafar magnesia, cerveja, ou outras bebidas gazosas: vende-se á rua do Marquez de Olinda numero 50.

OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1° andar.

— Vende-se um novilho tourino legitimo, novo e carnudo: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

Potassa da Russia

a ultima chegada: vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$000.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Popelinas a 280 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

E' agora

Popelinas de linho com quadros brancos e preto claro, sendo bonitos desenhos, proprio para vestidos, pelo pouco preço de 280 rs. o covado, é é muito barato, cheguem — ao 43 — Queimado.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Sal do Cabo Verde.

Vende-se superior sal do Cabo Verde, chegado recentemente pelo brigue nacional *Galgo*: a tratar a bordo do dito navio, ou na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem.

Camponezas para vestidos

Na rua do Crespo n. 20.
Aproveitem!

Camponezas para vestido, fazenda nova de muito lindos gostos, com listras modernas e de diversas côres lisas, como sejam, côr de rosa, verde, azul, côr de perola, branca, e finalmente todas as côres, que o n. 20 vende 400 o covado, que são de 800 rs. Aproveitem que o n. 20 tem resolvido vender barato para agradar.
Loja das 3 portas.

Alta novidade.

Mariposa Imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado; fornecem-se amostras: á rua do Livramento n. 2.

— Vende-se a taverna da rua do Ouro n. 64: a tratar na mesma.

VENDE-SE

uma casa terrea pequena, situada na travessa de João da Veiga, na rua do Lima; é nova e o um aluguel corresponde ao juro de 11 0|0 de sua importancia: a tratar na rua do Lima n. 36.

Grande liquidação de fazendas no BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

de Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500.
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãosinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande varieda les de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.
Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gos- e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Vestuarios.

Amaral, Nabuco & C., vendem vestuarios de algodão, brim e casemira, enfeitados, para criança de 2 a 12 annos de idade: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado: na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnauba

Vende-se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnaúba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Para as Exmas. familias lerem como se vende barato

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, á vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$400.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavôres inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLÕES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLÕES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1|2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com ... de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos pequenos proprios para cobrir, presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinho, pelo barato preço de 200 rs. covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1|2 varas, a 8$ e ...
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro, assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar!: á
LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

A's Exmas. Sras. do bom tom

Antunes Guimarães & C., com loja á rua 1ª de Março n. 17 (outr'ora do Crespo) receberam grande sortimento de anquinhas de todas as qualidades e por preços commodos, diversas camisas e saias bordadas para senhora, assim como lindos fichus com punhos e sem elles, gravatinhas de muito gosto, e chapéos de sol de setim, lisos e enfeitados

LISTA GERAL 163ª

DOS PREMIOS DA 4ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 370, A BENEFICIO DA MATRIZ DE AFOGADOS, EXTRAHIDA EM 28 DE SETEMBRO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	219	5$	373	5$	548	5$	734	5$
3	—	21	—	74	—	55	—	36	—
5	—	22	—	75	—	59	—	51	—
14	—	32	—	77	—	60	—	52	—
16	—	33	—	85	10$	61	—	55	—
37	—	40	700$	89	5$	63	—	72	—
38	—	44	5$	93	—	75	—	76	—
47	—	54	—	94	—	76	—	80	—
54	—	55	—	98	—	81	—	88	—
55	—	57	—	99	—	83	—	95	—
58	—	58	20$	402	—	87	—	801	—
68	—	65	5$	10	—	90	—	4	—
77	—	70	—	15	—	94	—	10	—
94	100$	76	—	21	—	604	—	13	—
102	5$	81	—	24	—	13	100$	16	—
14	—	82	—	28	—	16	5$	18	—
17	—	95	—	39	—	22	10$	22	40$
18	—	96	10$	48	—	37	5$	25	5$
28	—	300	10$	51	—	40	—	36	—
36	—	4	5$	71	—	48	—	38	—
37	—	10	40$	78	—	49	—	39	—
38	—	12	5$	79	—	52	—	42	—
43	—	17	—	81	—	61	—	43	—
48	—	19	—	87	—	75	—	44	—
51	—	20	—	88	—	80	20$	45	—
53	—	27	—	501	—	82	5$	59	—
57	—	34	—	3	—	84	—	66	—
63	—	35	—	11	—	98	—	72	—
75	—	36	—	12	—	702	—	76	—
76	—	42	—	13	—	9	—	77	—
90	—	48	—	20	—	12	—	81	—
201	—	49	—	22	—	14	—	96	—
3	—	53	—	36	—	21	—	909	—
14	—	56	—	37	—	24	—	15	—
17	10$	70	—	45	—	25	—	37	—
18	5$	72	20$	47	10$	20	—	41	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
944	5$	1156	5$	1403	5$	1633	5$	1840	5$
57	—	60	—	9	—	38	—	41	—
59	—	63	—	12	—	40	—	42	—
70	—	73	10$	13	—	42	—	43	—
73	—	82	5$	18	—	66	—	55	—
74	—	88	—	19	—	67	—	76	—
77	—	90	—	22	—	69	—	87	—
84	—	95	—	28	—	70	—	92	—
91	—	99	—	31	—	71	—	94	—
1000	10$	1205	—	34	—	72	—	96	—
1	5$	12	—	41	—	77	10$	1904	—
24	—	24	—	44	—	84	5$	17	—
30	—	26	—	47	—	93	—	20	—
56	—	29	—	51	—	94	—	24	—
61	10$	30	—	68	—	1705	—	30	—
67	5$	53	—	78	—	13	—	33	—
68	—	71	—	89	—	18	—	36	—
72	—	73	—	95	—	38	—	37	—
75	—	74	—	1501	—	49	—	44	—
76	—	76	—	7	—	52	—	47	—
89	—	77	—	11	—	59	—	50	—
99	—	94	—	17	—	62	—	51	—
1100	—	98	—	18	—	66	—	56	—
1	—	99	—	20	—	93	—	63	—
5	—	1323	—	32	—	98	—	65	—
6	—	25	—	40	—	1804	—	83	—
9	—	35	—	63	—	6	—	94	—
10	—	39	10$	64	—	10	—	99	—
11	—	54	5$	73	—	11	—	2004	—
21	—	56	—	76	—	19	—	9	—
23	—	64	—	80	—	23	—	13	—
28	—	73	—	85	—	28	10$	15	—
35	—	81	—	99	—	30	5$	20	—
47	—	88	—	1600	—	31	—	21	—
50	—	91	—	12	—	33	—	25	—
54	—	92	—	13	—	35	—	32	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2034	5$	2235	5$	2425	5$	2630	5$	2840	5$
38	—	40	—	30	—	34	—	43	—
45	—	53	—	35	—	35	4:000$	54	—
50	—	57	—	42	—	40	5$	63	—
53	—	61	10$	49	—	45	—	65	—
57	—	62	5$	55	—	54	—	66	—
59	—	63	—	59	—	60	—	78	—
62	—	64	—	64	—	70	—	81	—
63	—	65	10$	72	—	90	—	84	—
68	—	66	5$	73	—	92	—	87	—
76	—	70	—	74	—	94	—	90	—
78	—	79	—	80	—	2700	—	93	—
84	—	82	—	95	—	3	—	2904	10$
92	—	97	—	2507	20$	7	—	5	20$
2100	—	98	—	8	5$	16	—	10	40$
4	—	2300	—	15	—	24	—	11	5$
7	—	9	—	21	—	33	—	15	20$
17	—	11	—	34	—	39	—	16	5$
27	—	13	—	37	—	59	—	17	—
29	200$	16	—	39	—	60	—	26	—
31	5$	23	—	46	—	65	—	28	—
47	—	26	—	48	—	71	—	33	—
60	—	32	—	60	—	72	—	37	—
61	—	41	—	62	—	74	—	43	—
68	—	72	—	71	—	75	—	45	—
74	—	76	—	76	—	85	—	46	—
76	—	77	—	85	—	89	—	55	—
80	—	84	—	87	—	93	10$	56	—
82	—	90	20$	91	—	2801	5$	57	—
88	—	91	5$	2601	—	5	—	69	—
89	—	94	—	8	—	9	—	72	—
2206	—	2403	—	11	—	13	—	76	—
7	—	11	—	14	—	14	—	77	—
8	—	12	—	18	—	33	—	86	—
10	10$	22	—	21	—	35	—	96	—
30	5$	23	—	25	—	36	—	99	—

VARIEDADE

MISCELLANEA.

— *Serapis* é o nome do navio que deve conduzir ás plagas indianas o herdeiro da corôa de Inglaterra. Este barco apresentará todas as commodidades que se podem desejar para uma viagem tão longa como esta, porque o principe de Galles, além do trajecto directo que fará pelo isthmo de Suez, costeando o mar Vermelho, onde o calor é intoleravel, emprehenderá diversas viagens nas costas da peninsula indostanica.

O *Serapis* leva viveres de todas as especies, conservas e vinte e cinco toneis de gelo. Foi collocada na popa uma immensa mala ou arca de gelo cuja perda se calcula em 1 e meio por cento por dia. A comitiva do principe compõe-se de cincoenta pessoas. Dous ourives de Londres fabricaram para o principe uma baixella de prata do valor de 250:000 francos.

— Dizem de S. Petersbourgo que o principe Alexis da Russia que esposára, ha alguns annos, uma dama de honor da imperatriz contra a vontade do czar, acaba de divorciar-se. O principe tem vinte e cinco annos. E' coronel, ajudante de campo do imperador, chefe do regimento de infantaria de Ekatherinembourge e pertence ao primeiro quadro das equipagens da armada.

— Terminou-se em Sevilha a restauração do quadro de Santo Antonio, de Murillo, faltando unicamente dar-lhe alguns toques ligeiros. A tela só se envernisará quando o quadro fôr collocado no sitio que lhe está destinado. O cabido prepara uma festa solemnissima para o dia em que pela primeira vez depois do roubo, se offerecer ao culto esta joia artistica.

— O santo padre recebeu em audiencia particular o Sr. D. Bartholomeu Carpente, encarregado, pelo Sr. Carulla, de entregar-lhe mais de 90:000 reales, quantia recolhida de entre os subscriptores da sua *Revista*, assim como um album contendo escriptos de uns trinta litteratos, commemorando o vigesimo nono anniversario da exaltação de Pio IX ao solo pontificio. O venerando velho agredeceu estas offertas e concluio por fazer sinceros votos em favor de uma proxima paz.

—

ARTE PLUMARIA.— Lê-se no *Primeiro de Janeiro* :

« A *Revista de philologia e de ethnographia* publicou no seu ultimo numero um artigo curioso sobre o que os hespanhóes do Mexico chamavam a *arte plumaria*.

« Este trabalho é devido a um escriptor muito nosso conhecido, Mr. Ferdinand Denis, de uma competencia incontestavel em tudo o que diz respeito á America hespanhola e portugueza. Ouçamo-lo a respeito da *moeda de pennas*.

« No imperio do Mexico as pennas brilhantes de certas aves eram, segundo nos assegura o autor, equiparadas ás pedras de melhores aguas. Serviam até de moeda com valor venal corrente ; em tamanho apreço as tinham os habitantes de Anahuac !

« Estes povos não tinham systema monetario regular. Nas suas transacções serviam-se das pelles de jaguar ou do puna, esse leão do novo mundo, ou ainda de certos grãos comestiveis do ouro em pó encerrado em pequenos tubos de pennas, mas nada lhes era tão a ceite como as plumas de aves, utilisadas diariamente por uma ornamentação esplendida.

« Faziam-se com ellas tapetes, flôres, animaes, bordados, corôas e mantos para os reis, vestidos para os chefes e paramentos para os sacerdotes : n'uma palavra, grande multidão de objectos guarnecidos de ouro e prata e da ultima perfeição.

« As pennas de certas aves eram uma especie de nota bancaria no imperio de Montezuma e os mexicanos, como elegantemente escreve Ferdinand Dinis, regalavam-se de ver raiar aos raios do sol e duurar cada dia, nos ares, o seu valor monetario.

« Quando o joven Acayott, successor de Montezuma, sujeitou os povos que o sitiaram no Mexico, foi com feixes de pennas preciosas que os obrigou a resgatarem-se. [illegible] gratificava aos artistas, se o grande Salo- [illegible] como appellidavam os soberanos do [illegible] alguma obra.

« [illegible] sacos cheios d'amendoa de cacáo, remuneração do seu trabalho, recebiam, a titulo de premio, pedras e pennas preciosas.

« As aves eram criadas em verdadeiros palacios e submettiam-nas a uma operação para lhes metamorphosear a plumagem, na qual intervinha um succo animal extrahido das rãs.

« Chamavam-lhes *tapirar*.

« Os papagaios, sobre tudo, soffriam a tapiragem.

« Os artistas que se entregavam a estes trabalhos eram os amantecas, e consideravam-nos tanto como aos lapidarios.

« Formavam uma corporação respeitavel usufruindo grandes privilegios e tendo uma instrucção variada.

« Deviam principalmente conhecer a fundo todos os emblemas do culto sanguinolento do terrivel deus dos combates.

« Sem ter á sua disposição nenhum dos modernos ulensilios de aço, sem tesouras nem pinças metallicas, diz-se que os amantecas chegaram a reproduzir quadros de Leonardo, de Vinci e de outros grandes mestres, introduzidos no Mexico pelos frades.

« Pouco a pouco foi a *arte plumaria* declinando, e em 1840 já não existia senão uma officina n'uma peguena cidade da diocese de Mechoacan.

« No emtanto o nascente museu do Mexico possue ainda fragmentes de trabalhos preciosos, que remontam aos primeiros tempos da conquista.

—

SEDA VEGETAL.— O consul americano em uma cidade do Perú participou ao seu governo a descoberta de uma planta que produz excellente seda. E' um arbusto vivaz, de 4 pés de altura que encerra a seda em uma capsula, seda tão fina como a do sirgo. O caule da planta é formado por fibras longas e brilhantes, que se podem fiar e tecer como o melhor fio de linho. Os indios fabricam grosseiramente com estas fibras, varios tecidos de muita duração e belleza.

—

O CAVALLO.— E' extremamente curiosa e interessante a historia d'este animal domestico, diz o *Conimbricense*. Escolhemos apenas alguns factos, que attestam os bellos dotes d'este utilissimo auxiliar do homem.

O cavallo possue uma vista tão penetrante e apurada, que é capaz de distinguir os objectos durante a noite. Dizem os arabes que o leão e o cavallo disputaram entre si, qual d'elles era dotado de melhor vista : o leão via em noite escura um pello branco no leite, o cavallo um pello negro no alcatrão : e a contenda decidia-se a favor do segundo. Os outros orgãos dos sentidos tambem funccionam com grande perfeição, e servem de instrumentos poderosos e intelligentes para o exercicio de muitas qualidades moraes.

A memoria dos lugares caracterisa em subido grão o cavallo : e é por esta faculdade, que elle conhece um caminho por onde transitou ; sabendo dirigir com grande acerto o cavalleiro perdido e transviado. Muitos cavallos sabem desprender e desatar, sem romper, as prisões que os seseguram, e abrem uma porta, empregando principalmente para este fim o movimento dos beiços.

E' por uma verdadeira intelligencia apurada pela educação e ensino, que os cavallas de tiro obedecem á voz e gestos da pessoa que os dirige e governa, executando de um modo admiravel as ordens que lhes são dadas. Os cavallos já veteranos no serviço militar executam as manobras á voz do commando, sem intervenção da parte do soldado que os monta, remediando até muitas vezes os desconcertos do recruta ainda pouco instruido na exercicio regimental. Os cavallos ensinados no serviço da caça param e ficam immoveis, logo que o cão pára e amarra alguma peça de caça, e n'esta posição esperam submissos, que o caçador dispare o tiro.

O cavallo de soldado circassiano deita-se e finge-se morto á voz do cavalleiro, o [illegible] o apoiando sobre ella o cano da espingarda sustenta assim [illegible] vivo [illegible] o inimigo. Nos espectaculos [illegible] equestres vemos com admiração o cavallo ajoelhar, deitar-se, dançar, trazer os objectos que se lhe pedem, e praticar maravilhas, que attestam a mais apurada intelligencia.

Este animal é tambem susceptivel de adquirir as mais nobres qualidades moraes, como são o brio e emulação, e o mais extremoso affecto e dedicação pelo homem. Nas lutas do hyppodromo é o temor de ser vencido e humilhado, que incita o animo do cavallo corredor. Uma egua, por nome *Aura*, adquirio verdadeira celebridade nos jogos olympicos da antiga Grecia. Um dos feitos mais famosos d'este nobre animal foi o seguinte : lutando com outros corseis em um campo de corridas, sahio vencedora, e apresentou-se espontaneamente perante os directores do circo olympico, conscia de que a victoria lhe coubera.

—

BARCO DE CARTÃO.— Ha tempos um atrevido americano emprehendeu uma viagem de Philadelphia á Havana, atravéz do golfo do Mexico, n'um barco fabricado por elle e que offerece a curiosa particularidade de ser construido de cartão. O valoroso navegante e constructor de tão estranho barco, é um cavalleiro americano chamado Mr. Bishop, autor de uma obra bastante notavel e conhecida, intitulada *Mil milhas a pé atravéz da America do Sul*. Acerca d'este barco diz o jornal americano *The New York Tribune* :

« O *Nautilus*, que assim se chama o barco, fez-se applicando sobre um molde de madeira, uma pasta feita de trapos velhos : este cartão tem um sexto de pollegada ingleza de espessura ; e depois de haver sido igualado e bem pollido, foi coberto com uma forte capa de verniz. Essa embarcação tem 14 pés inglezes de comprimento, 28 pollegadas de largura e 8 e meia de pontal ; tem mastros e velas, porém póde mover-se a remos.

« Todo elle pesa 73 arrateis inglezes, (uns 37 kilos) e não tem coberta, porém esta é supprida por uma forte tela impermeavel que se abotôa á volta do barco.

« Mr. Bishop crê que na viagem de ida e volta, não gastará mais de cinco mezes. Embarcou muita carne conservada em caixas de lata, café, biscoutos, um forno, uma caçarola e um talher. Em toda a viagem não se desviará da costa ; porém terá que fazer a travessia de 80 milhas sem ver terra.

« Este bravo navegante já foi sozinho n'um bote, a remos, de Philadelphia a Keywest, viagem de 420 milhas de longitude e agora parte para a Havana com o coração mais leve ainda que a sua embarcação. »

—

A NOVA LEI INGLEZA.— O *Board of Trade*, de Inglaterra, acaba de fazer a primeira applicação do *bill*, recentemente votado ácerca dos navios em máo estado.

Em vista da inspecção dos seus agentes terminou a descarga do brigue *Leah*, de mais de 10 annos de idade, para ser concertado.

Este brigue teve quatro guarnições em muito pouco tempo. As tres primeiras desembarcaram umas após outras, porque o navio fazia agua ; a quarta, embarcou em Montrose e conduzio o brigue á Inglaterra com muita difficuldade.

Ainda assim era destinado pelos proprietarios para emprehender viagem, mas a nova lei obstou a este intoleravel abuso.

—

IMMIGRAÇÃO NOS ESTADOS-UNIDOS.— De uma gazeta allemã extrahimos os seguintes dados estatisticos relativos á immigração nos Estados-Unidos da America do Norte :

« Tendo-se nomeado em Nova-York uma commissão com o fim de averiguar qual fosse a quantia em dinheiro que cada immigrante trazia comsigo ao desembarcar no referido porto, conheceu-se, depois de minucioso exame, que 142,342 immigrantes desembarcados em Nova-York haviam trazido 9,677,256 dollars, ou 68 dollars cada um.

« Se á somma acima indicada addicionarmos mais 50 dollars, como valor da roupa, joias, ferramentas, etc. com que desembarca cada colono, vemos que, no anno de 1869, por exemplo, a fortuna publica dos Estados-Unidos recebeu um accrescimo de 38,848,350 dollars.

« Estas sommas não representam ainda com exactidão o valor da immigração, porquanto, estando provado que a criação e educação de um simples operario, desde a época de seu nascimento até aquella em que póde ganhar o necessario para a sua subsistencia, custa 1:125 dollars, devemos levantar tambem este valor em conta de lucro.

« No anno 1790 a população dos Estados-Unidos era apenas de 3,214:930 almas, e augmentava com os nascimentos na razão de 138 0/0

« Ora, sem immigração, este numero não teria chegado, no anno de 1865, senão a 9,034:245 ; entretanto, graças a ella, attingio o enorme algarismo de 30,000:000. »

—

VIAS FERREAS.— As vias-ferreas existentes em Inglaterra no fim do anno de 1874 perfaziam um total de 17,449 milhas. O numero de passageiros que transitaram por ellas durante o anno ascendeu a...... 477,840:411, sem contar os que tem bilhetes permanentes e que chegam a 4 3,957 individuos.

SAUDE PUBLICA.— A respeito das virtudes conservadoras, e antiputridas do acido salicylico, eis o que a *Republica Franςaise*, n'uma de suas excellentes revistas scientificas, diz a semelhante respeito :

« Entre as substancias tornadas vulgares pela applicação, ou pela maneira de preparação, temos hoje o acido salicylico descoberto na casca do salgueiro por Fontana, e por muito tempo considerado como producto raro, o qual actualmente se fabrica por synthetica, o artificial.

« Foi particularmente na Allemanha que esse novo agente principiou a interessar os homens da sciencia.

« Até estes ultimos tempos o acido salicylico obtinha se por extracção feita no oleo de Gualterio ; mas o corpo solido e crystalino que d'elle se tirava, ficava por preço muito elevado ; custava quatro francos a gramma (720$000 reis o kilo). »

« Depois de referir as experiencias de Gerhardt sobre os salicytatos alcalinos, a mesma folha continua assim :

« O Dr. Kolb pôde artificialmente produzir acido salicylico, dirigindo uma corrente de acido carbonico sobre o acido phenico em que ao mesmo tempo fez dissolver so da ; obtendo assim o salicytato de soda, de que depois facilmente se separa o acido salicylico, por meio do acido chlorhydrico.

« Além do interesse particular que tão interessante synthese apresenta sob o ponto de vista da sciencia pura, o Dr. Kolb, soube tirar applicações praticas da sua descoberta. O acido salicylico produzido pela nova reacção, custa a penas 30 ou 40 francos o kilogramma (5$400 a 7$200 o kilogramma), reduzindo-o assim á centesima parte do seu valor primitivo ; apresentando além d'isso, propriedades interessantissimas, que o tornam precioso agente antiputrido e antiseptico, da natureza do acido phenico.

« O acido salicylico é uma substancia solida, que offerece alguma semelhança com o acido benzoico : é pouco soluvel n'agua, mas dissolve-se muito facilmente no alcool. O acido salicylico artificial offerece reacções identicas ás do producto natural extrahido do oleo de Gualtherio : dá coloração violeta com o chloreto de ferro ; e, sob a acção do calor decompõe-se em acido carbonico e em acido phenico.

« O Dr. Kolb demonstrou, por uma serie de experiencias do acido salicylico ; provou que bastava uma solução de 0,04 por 100 d'esse acido para impedir os phenomenos de fermentação e de putrefacção.

« A decomposição do assucar pelo fermento, a coagulação do leite e putrefacção da urina, não se produzem sob a acção deste novo agente, que além de tudo, segundo os trabalhos do Dr. Knop, impede a germinação dos grãos e suspende o desenvolvimento das plantas.

« As propriedades antiputridas do acido salicylico não tardarão em ser aproveitadas pela cirurgia ; o Dr. Thiersch acaba de publicar um trabalho ; e diz que a nova substancia comporta-se de igual maneira que o acido phenico, mas com muito mais energia. »

« Se se confirmam todas estas affirmativas da *Republique Française*, e as que ha dias publicamos no nosso numero 6,546 do primeiro do corrente mez, o acido salicylico deve ser considerado como um corpo de alta importancia, e de grande utilidade para a economia domestica, e para a hygiene publica. »

A DAMA DAS OPALAS.—Como uma singula, coincidencia, conta o *Figaro*, de Paris, a historia seguinte, que parece feita para servir de pasto ás imaginações supersticiosas :

« Ha tres dias morreu em Paris, rua Blanche n. 103, uma pobre joven, que, por espaço de dous annos, havia gozado verdadeira reputação de formosa nos circulos galantes. Chamava-se Marieta Remy, e era conhecida com o nome de Opála, appellido que lhe haviam dado por levar sempre ao pescoço um colar de pequenas opálas muito brilhantes. Este colar era presente de um amante, que ao offerecer-lh'o lhe havia dito :

«— Sabes que estas pedras vivem. Pois bem ; a minha sorte está unida á dellas. Quando as vires empallidecer e morrer, é signal de que vou morrer tambem.

« Um dia, julgando não se amarem já um ao outro, convencionaram em separarse. O amante partio ; porém, conhecendo então Marietta que ainda o adorava, partio em sua busca, se bem que inutilmente, por que o amante havia emprehendido uma larga viagem. Não podendo Marieta esquecelo, procurou aturdir-se no mundo ; sem embargo, o dito do moço sobre as opálas estava presente na sua memoria, e Marieta dizia com uma convicção supersticiosa :

«—As opálas vivem ; elle vive tambem ; havemos de nos encontrar.

« De um mez á esta parte, as opálas principiaram a empallidecer, e uma á uma foram *morrendo*. Ha poucos dias só restava uma, que tambem começava a empallidecer,

«—Elle vai morrer, pensou Marieta.

«E a joven cahio em profundo abatimento, concluindo por dizer :

«—Eu devo morrer tambem.

« Quando o derradeiro reflexo da ultima opála se extinguio, Marieta suicidou-se por meio do veneno.

« Não haveria em tudo isto mais que um novo exemplo do que é a superstição em França, diz o *Figaro*, se no mesmo dia não se tivesse recebido em Paris o seguinte despacho telegraphico :

« Luchon, 2 de agosto, ás 5 horas.—A. V. Grand Hotel Paris,—Paulo Borday, que havia tempo estava doente, morreu hontem.—*D.* »

Paulo Borday era o nome do amante.

O *Figaro* conclue offerecendo pôr á disposição dos seus leitores as provas da authenticidade desta historia.

—

VENDA DE NAVIOS DE GUERRA.—O antigo material naval das differentes potencias maritimas vai sendo successivamente vendido, e assim se livram de grandes despezas de custeio, totalmente improductivas, a que a sua conservação as obrigava. A Inglaterra foi a primeira nação que adoptou este expediente, vendendo 33 navios durante o anno de 1870, 16 em 1871, 16 em 1872, 10 em 1873, 4 em 1874 e 17 depois do começo de 1875, prefazendo um total de 96 navios vendidos em menos de cinco annos e meio. O preço médio da venda foi de 40$000, proximamente, por tonelada, decima parte do custo primitivo. A maior parte destes navios eram completamente inuteis, mas alguns haviam em bom estado e que podiam prestar uteis serviços a quem delles carecesse, especialmente como navios-escolas.

Entre as náos de linhas vendidas em 1870, a *Renown*, de 3,319 toneladas, 800 cavallos, idade de 13 annos, foi vendida por 200:000$000 ao governo da Allemanha do Norte ; outras foram vendidas por menor preço, sendo a mais barata 90:000$000.

A Russia seguio logo o exemplo da Inglaterra e riscou da lista da sua esquadra todas as náos de linha, excepto uma, e esperam ter em breve igual sorte muitos outros navios.

Na Austria, os navios velhos são dados em pagamento aos constructores dos navios novos.

O parlamento italiano, em fevereiro de 1875, autoriscu o ministro da marinha a vender grande parte do material naval proveniente especialmente da esquadra napolitana, assim como os couraçados de mais antiga construcção, e que não estão a par dos recentes melhoramentos.

Os Estados-Unidos que, durante a guerra civil, fizeram acquisição de um numero de navios muito superior ás suas necessidades em tempo de paz, não só pararam os trabalhos de construcção, mas venderam por todo o preço os seus peiores navios. Ainda hoje proseguem na venda dos navios antigos, e acabam de ceder por 150:000$000, preço inferior ao do ferro velho, oito navios couraçados, que custaram um total de. . . . 7,000:000$000; denominados *Eltah*, *Iris*, *Klamath*, *Umpqua*, *Yumna Kewaydyn*, *Winebago* e *Chickaw*.

Segundo noticias de Berlim, o governo dinamarquez resolveu vender nove dos seus mais antigos navios, e applicar o producto desta venda, que será effectuada de 1875 a 1885, á compra de um material de torpedos e de embarcações velozes, armadas de peças leves, destinadas a vigiar e proteger as linhas de defeza submarinas.

—

NADAR EM SECCO.—Perguntaram um dia a um gracejador de máo gosto, se sabia nadar :

— Não, respondeu, nem me lançarei á agua sem aprender.

E todos se riram. Pois bem, diz o *Paris Journal*, já não ha motivo para a gargalhada, porque ha algum tempo á esta parte que se aprende a nadar sem ir á agua. Temos a prova official.

Ha muitos annos que a arte de nadar é ensinada methodicamente nas escolas militares, onde se pratica a natação em secco.

Cada tempo de natação é objecto de um estudo especial.

A principio educam-se os braços e depois as pernas. Coordenam-se em seguida as contracções de cada braço com ás da perna correspondente, até que finalmente, deitado de bruços sobre um cavallete, o alumno executa com os quatro membros ao mesmo tempo os movimentos da natação.

Um relatorio recente apresentado ao ministerio da guerra pelo Sr. P. Berard, diz que os presumidos nadaderos corresponderam ao que se esperava.

Fez-se a experiencia e foi decisiva.

Trinta e seis officiaes inferiores que nunca tinham nadado senão em secco, foram conduzidos a bordo do *Marne*.

Interrogados sobre se sabiam nadar, hesitaram na resposta. O que, porém é certo, é que dezanove nadaram desde logo e os restantes na segunda sessão.

—

SUICIDIO.—Nas immediações de Paris suicidou-se um dos mais ricos proprietarios de Colombes en Brie, o conde de Brenny.

Em consequencia de revezes de fortuna e desgraças de familia, o conde de Brenny, que havia ficado só no mundo, dava ha tempos signaes de alienação mental, mas ninguem cria que chegasse a um acto de desespero como o que commetteu.

Na quarta-feira passada foi encontrado morto em sua casa. Tinha quatro punhaladas no peito. Sobre uma mesa deixara a seguinte carta :

« Preciso é que se acabe a minha raça, pois que Deus lançou sobre ella a sua maldição. Tenho quatro titulos herdados dos meus antepassados ; sou conde de Brenny e de Barnes, conde da Chastellarie e barão de Morsef.

« São necessarias quatro punhaladas : uma pelo Brenny, outra pelo Barnes, outra pelo visconde e outra pelo barão. Deixo os meus bens ao povo onde tinha o meu castello. »

O pobre do morto, como se vê, fez o que disse.

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO SEGUNDO

AVENTURAS DO DR. SANTAFÈ.

(Continuação do n. 221).

CAPITULO XIV

A CONFIANÇA É AS VEZES PERIGOSA.

O Dr. Samuel tinha passado o dia pensando em sua situação.

Quando as desgraças nos affligem, e nos achamos em paiz estrangeiro, á muitas mil leguas distante da terra onde nascemos, á força do espirito enfraquece-se, perde uma grande parte da energia e de valor.

« Se eu conseguir que esses infames me entreguem minha familia, hei de ter tempo para defender os interesses da pobre Claudia, que amo como se minha filha fosse. Sejamos prudentes, sejamos comedidos : accedendo a tudo, consegue-se muitas vezes tudo quanto se deseja. Baptista jurou-me que nem Carlota nem Luiz correm o menor perigo .. Deus o queira ! Devo, porém, fiar-me nos juramentos de um tal homem ? Entretanto, quer queira, quer não, nada mais me resta senão isso. »

Samuel passou o dia, como acima dissemos, pensando, sem lembrar-se, sequer, de comer, fechado n'um modesto quarto de uma das hospedarias do porto.

Quando o sol occultou o seu ultimo raio, quando a noite estendeu-se pelo horizonte cobrindo de sombras o mar e a terra, Samuel começou a sentir certa inquietação.

A's dez horas tinha que avistar-se com Baptista junto do pharol, segundo o que estava convencionado.

Porque marcara-lhe elle aquelle lugar para a entrevista, e não a hospedaria.

Um tal receio era natural, attendendo-se ás circumstancias que haviam motivado a viagem de Samuel.

Por outra parte, porém, recordava-se das palavras de Baptista : « Se nós quizessemos perder o Dr. Samuel Navarra, tanto o poderiamos fazer de noite como de dia. »

Além disso, nada tinha de singular aquella entrevista, a que devia assistir o conde em pessoa. Com tudo, Samuel não pôde tranquillisar-se de todo.

E' bem verdade que a sua situação não era das melhores. Esperou, pois, pela hora aprazada com impaciencia.

Como a hospedaria onde estava accommodado não ficava longe do lugar da entrevista, demorou-se no seu quarto até ás nove horas e meia. Então sahio de casa, levando no bolso as pistolas e o seu estojo portatil de cirurgia, que nunca abandonava.

A noite era escura. O céo, recamado de milhões de estrellas, tinha toda a imponente magestade do infinito.

O mar sereno deixava apenas ouvir o surdo murmurio de suas inquietas ondas.

Samuel caminhava com passo cauteloso, parando com frequencia, para olhar em torno de si.

De vez em quando encontrava algum marinheiro ébrio sobre os lagedos do caes de embarque.

O porto estava quasi deserto. Alguma luz quasi a apagar-se nas barracas dos vivandeiros ; algum transeunte que se dirigia precipitadamente para a cidade ; eis tudo quanto deparou em seu trajecto.

Na época em que se deram estes factos a insurreição dos Indios Thulares conservava em sobresalto os pacificos habitantes de S. Francisco e de Monterey, capital das duas Californias.

Fallava-se muito de assassinatos nocturnos, de terriveis carnificinas por vingança

Os mexicanos tinham enviado uma divisão sob as ordens de um de seus mais aguerridos coroneis, para reconhecer as missões e as margens do rio Colorado e Estanisláo, que era o foco da insurreição.

Era por isso sem duvida que ás nove da noite os habitantes fechavam as suas portas e as ruas ficavam solitarias.

Samuel caminhou para diante, guiado sempre pela formosa e clara luz do pharol, até chegar ao pé da columna de pedra que serve de base á luz protectora dos navegantes.

Alli esperava-o um homem : era Baptista.

Quando Samuel reconheceu e verificou que estava só, perguntou :

— O Sr. conde ?

— Não póde tardar ; sentemo nos, amigo Samuel ; a noite convida a gozar o fresco.

Samuel não teve tempo para duvidar ; um vulto approximou-se logo delles. Baptista disse :

— Ah, ahi vem o Sr. conde !

E no mesmo instante, lançando-se sobre Samuel, agarrou-o pelos braços. Este, que era um homem corajoso, tentou resistir, porém em vão ; a congança perdera-o.

A luta durou pouco porque logo acudiram mais quatro possantes vultos, que pareciam sahir das entranhas da terra.

O doutor foi em um instante subjugado, amarrado e amordaçado.

Samuel conheceu que tinha chegado a sua ultima hora, porque ninguem podia livra-lo de tão miseravis inimigos.

Resolveu-se, pois, a morrer ; pensou em sua familia, em sua esposa e em Deus ; fechou os olhos e esperou resignado.

O prisioneiro estava estendido no chão, podia ouvir e ver.

— Agora para bordo, disse uma voz.

— Sim, para bordo e até amanhã, respondeu outra voz.

— Não faltarei.

Samuel foi suspenso.

Um homem agarrou-o pelos pés e outro pela cabeça ; puzeram-n'o sobre os hombros como um pedaço de páo e partiram sem dizer palavra.

Ao chegarem ao fim do caes, nas ultimas pedras contra as quaes se despedaçam as ondas, Samuel fechou os olhos e encommendou sua alma a Deus.

Os tripolantes do brigue-barca *Providencia* atiraram-n'o no fundo da lancha, como se fosse um fardo, desamarraram-n'o e fizeram-se ao largo.

— Levam-me para o alto mar para depois atirarem-me n'agua, disse comsigo o doutor.

Continuou, pois, a pensar em Deus e em seus filhos. Sabia que era inutil pedir clemencia. A viagem durou uma hora. Durante esse tempo, que para elle foi uma agonia horrivel, pôde observar que um dos individuos que iam na lancha, o que estava sentado á pôpa e fazia as vezes de homem do leme, respirava com difficuldade e tossia de vez em quando.

Apezar do perigo que corria, Samuel não pôde cohibir se de prestar attenção áquelle homem, e pouco depois murmurou :

— Está doente do peito.

Tal era o costume em que estava o honrado medico de observar doentes, e tamanha a precisão do seu olhar, a delicadeza do seu ouvido !

Por fim a lancha parou, soffrendo um abalo grande. Samuel erguendo os olhos, vio uma massa negra que se levantava do mar e perdia-se na escuridão do céo.

Era o brigue-barca *Providencia*.

De bordo lançaram a ponta de um cabo que cahio dentro da lancha. Nesse cabo amarraram o corpo do prisioneiro, e a voz de *arriba* ! ouvio se o ranger monotono de uma roldana.

Ao chegar á coberta do navio o doutor concebeu uma esperança.

— Parece que ainda não está resolvida a minha morte, pensou elle.

Dous homens tornaram a carrega-lo, e um delles perguntou :

— Para onde vai isto ?

O que tinha dirigido a lancha, pegou n'uma lanterna e respondeu :

— Sigam-me.

E começou a descer pela escotilha que conduz ao interior do brigue-barca.

Samuel sentio um cheiro nauseabundo como o que se exhala de um lugar sem ventilação, onde se agglomeram muitos homens.

Achavam-se no porão do navio. Alli tantos negros desgraçados, amarrados como cães damnados, amontoados como lastro immundo, tinham feito a viagem desde a costa de Guiné até o litoral americano.

Os homens que o carregavam desceram ainda mais. Por fim pararam.

Samuel ouvio o tropel precipitado dos ratos que fugiam em bandos, e vio que deixavam-n'o estendido sobre um monte de cordas e pedaços de lona.

Era a cama que lhe davam.

— Tirem-lhe o lenço da bocca, disse o capitão John com voz offegante e sentando-se junto do medico.

Os marinheiros obedeceram.

Agora podem ir para cima e deitarem-se todos, menos os que estão de quarto.

John e o medico ficaram sós, um defronte do outro : a luz da lanterna que se achava entre os dous, dava em cheio no bronzeado e descarnado rosto do pirata.

CAPITULO XV

UM MEDICO QUE ACERTA, E UM DOENTE QUE DUVIDA.

John contemplava o medico com a bocca entre-aberta como quem procura um pouco de ar para seus pulmões.

Samuel olhava para o marinheiro com a attenção que presta o medico consciencioso que estuda uma molestia pelos vestigios que deixa no rosto.

Assim passaram-se alguns minutos.

Finalmente o capitão respirando com fadiga e pondo a mão no peito, disse com voz fraca :

— Bom amigo, pregamos-te um logro, bem o sei ; porém, que remedio ! Este mundo é assim !

Samuel não perdia de vista o seu interlocutor. Este tirou do bolso o cachimbo, deitou-lhe fumo e accendeu-o.

— O senhor fuma um tabaco muito forte, disse-lhe o medico com um sangue frio tal que causou admiração ao pirata.

— Incommoda-te a fumaça ?

— A mim não : ao senhor é quem deve incommodar.

— Com os diabos ! suppuz que, vendo-te assim amarrado de pés e mãos no porão de um navio negreiro, como has de ter conhecido pelo cheiro, que este é, não te preoccuparias com a fumaça de um cachimbo... Dá-me isso prazer, porque vejo que não és cobarde.

— Neste instante penso mais na sua do que na minha vida.

O pirata deu uma gargalhada, que acabou com um som que era muito semelhante a um assovio.

— Sua risada confirma as minhas suspeitas. Ha quanto tempo está o senhor doente?

— E's muito curioso !

— Sou medico. Vejo diante de mim um doente, e creio poder cura-lo ; com o mais pouco me importa.

Mestre John deixou de rir.

A nobreza daquella physionomia serena e grave que elle contemplava, a doce e respeitosa entoação das palavras que ouvira, o pouco apreço da vida de que tão eloquente prova aquelle homem dava, despertaram a sua attenção.

— O senhor é medico ? perguntou com a sua habitual aspereza e sem o tom motejador de ha pouco.

— Sou.

— E sabe qual é a molestia de que padeço ?

— Perfeitamente.

— Não estarei tisico ?

Samuel sorrio.

— Não, meu amigo, o que tem é uma empyema nos pulmões, proveniente sem duvida de alguma forte pancada.

— E o que é isso ?

— E' um deposito de pus que se lhe formou no peito, e que lhe causará irremediavelmente a morte, se não fizer quanto antes a operação conveniente.

— E que operação é conveniente ?

— Nada mais simples : extrahir essa porção de materia que acabará por destruir os pulmões e que agora lhe occasiona a fadiga que se nota na sua respiração, e essa côr macilenta da pelle.

John guardou um momento silencio, depois deu segunda gargalhada, maior ainda do que a primeira. Uma suspeita acabava de atravessar-lhe o espirito como um relampago.

— Duvida das minhas palavras ? Tanto peior, replicou o medico, com naturalidade : todos os doentes que me procuram, ou que encontro em meu caminho, não são para mim senão irmãos que soffrem.

— E' porém, medico deveras ?

— Ah ! então duvida de mim ?

— Com a bréca ! E' que nem sempre nos podemos fiar nos homens.

— E' verdade, mas sabe o senhor ler ?

— Um pouco.

— Pois bem, dê-se ao trabalho de revistar os bolsos do peito do meu capote e n'um delles achará duas carteiras : a maior é um estojo portatil de cirurgia, a outra contém meu passaporte e os meus diplomas de medico. Chamo-me o Dr. Samuel Navarra ; depois disto só me resta dizer que me atrevo a cura-lo, sem que por isso lhe peça nem retribuição de dinheiro, nem agradecimentos.

John, que continuava a duvidar, revistou não só as algibeiras indicadas, como tambem o par de pistolas que Samuel trazia comsigo.

— Nem duvido nem creio no que acaba de dizer-me ; porém, se curar-me...

— Abra o estojo, replicou o medico.

— John obedeceu.

— Entre esses instrumentos ha um que póde restituir-lhe a saúde.

O capitão olhou com certa curiosidade para aquella collecção de ferramentas que lhe eram completamente desconhecidas.

— Qual dellas ? perguntou ao doutor com bastante curiosidade.

— Este ; respondeu Samuel mostrando uma especie de agulha comprida mettida em uma bainha de metal branco.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42